SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3287

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.07.31.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.31.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na organização das competições esportivas do ano de 2023, promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.100,00 (nove mil cem reais). Vigência Contratual: até 30/03/2024. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Francisco Wagner Ferreira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D55589A6

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.04.01 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de serviços a serem prestados na execução de roçada manual das estradas vicinais em diversas estradas do Município de Abaiara/CE. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 08/09/2023.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede do Setor de Licitações e Contratos e/ou enviadas pelo e-mail:**liciara2017@outlook.com.** O Instrumento de Contratação Direta estará disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara em**www.abaiara.ce.gov.br;** Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro (Prédio do Centro Comunitário), Abaiara/CE, de segunda a sexta feira no horário das 8:00hrs às 13:00hrs.

Abaiara/CE, 04 de setembro de 2023

DIOGO FREIRE GRANGEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9B6031F0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aviso de Chamamento Público - O Município de Abaiara/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde,torna público aos interessados, a Chamada Pública n° 001/2023, para credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de procedimento de exames oftalmológicos e cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável), com preços de acordo com a tabela SIGTAP – sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE. A documentaçãodeverá ser entregue até às 09h00min do dia 20de setembro de 2023, na sala de reuniões da CPL, no prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Padre José Leite Sampaio, s/n - Centro, a contar da data desta publicação. Esclarecimentos: liciara2017@outlook.com.

04 de setembro de 2023.

ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4BDE11F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
DESPACHO - PROCESSO Nº 003/2023

Vem novamente a exame desta relatoria os autos da denúncia formulada em desfavor do Sr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO, prefeito afastado do Município de Acopiara, com a informação de que foram realizadas 3 (três) tentativas de notificação pessoal do Prefeito, no endereço constante neste feito, porém todas infrutíferas, dada a ausência do mesmo.

Nos termos do inciso III, do art. 5º, do **DECRETO-LEI Nº 201/1967**, determino a NOTIFICAÇÃO do Exmo. Sr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO, por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.
Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham os autos imediatamente conclusos.
Expedientes necessários.

Acopiara, Ceará, 04 de setembro de 2023.

GIOVANNA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:5435D313

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Processante da Câmara Municipal de Acopiara, por meio de sua Presidente, Vereadora Giovanna Maria de Oliveira Moreira, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso III, do art. 5º, do **DECRETO-LEI Nº 201/1967**, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação pessoal, NOTIFICA, por edital, o Sr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO, brasileiro, casado, Prefeito de Acopiara/CE, CPF nº 11969776315, RG nº: 685367 SSPDC/CE, residente na Rua Afonso Pena , nº 263 , bairro São Francisco, Cep: 63560-000, Acopiara/CE, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Deverá a parte enviar sua defesa à Câmara Municipal de Acopiara-CE, cuja sede é na Avenida Paulino Félix, n 557, Centro do Município de Acopiara – Ceará.

GIOVANNA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:18EC3F92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.08.18.001 - SEINFRA - CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** DIMENSÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R$ R$ 36.980,86 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para construção de praça na localidade de Sumaré, no município de Aiuaba. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 2023.07.20.001 - SEINFRA. **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Dota-ção Orçamentária:** 0707.27.813.0621.1.028. **Elemento de Despe-sas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Elissandra Araújo Morais. **Assina pela Contratada:** José Francisco Dantas Barbosa. **Data da Assinatura:** 18.08.2023.

Publicado por:
Modesto Alves de Souza Neto
Código Identificador:5A0D6C78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 026/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela **Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo**; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor, Ariovaldo Soares Teles, Vereador, para viajar no período de 05 a 06 de Setembro de 2023, com objetivo de protocolar representações com pedido de medida cautelar em desfavor de agentes públicos municipais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a Delegacia Especializada de Combate à Corrupção, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), correspondente à concessão de 2 (duas) Diárias conforme Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 04 de Setembro de 2023.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Justino Dos Santos
Código Identificador:C4E119C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.17.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento de proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.07.17.1., sendo o seguinte: Empresa vencedora: **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTO EIRELLE,** por cumprimento integral às exigências editalícias, estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: e mail licialtaneira.ce@hotmail.com.

Em 01 de Setembro de 2023.

AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F9461599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.08.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico

nº 2023.08.08.1, sendo o seguinte: a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03 e 04; por terem apresentados melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, pelo e mail licialtaneira.ce@hotmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Altaneira/CE, 01 de Setembro de 2023.

DAMIÃO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E56E3E98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-007/2023-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-007/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA GALERIA PLUVIAL ENTRE AS RUAS ANA MOURA NOGUEIRA E FAUSTO CRISPIM NO BAIRRO PÃO DE AÇUCAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: 01. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57; 02. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.933.035/0001-37; 03. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56; 04. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; 05. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 23.103.016/0001-25; 06. V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº. 26.431.054/0001-03; 07. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 08. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; EMPRESAS INABILITADAS: 01. MARGEN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 20.350.988/0001-26; 02. CONSTRUTORA EXITO EIRELI - CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93; 03. R M CLEMENTINO CANDIDO – ME - CNPJ Nº. 35.214.818/0001-91; 04. S. N. DOS SANTOS – ME - CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98; 05. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 10.923.326/0001-44; 06. EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 38.160.389/0001-05. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:516DB9CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-006/2023-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-006/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA DO CEMITÉRIO NOVO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA CE-138, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: 01. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57; 02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; 03. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 04. CONSTRUTORA EXITO EIRELI - CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93; 05. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS - CNPJ Nº. 37.658.271/0001-49; 06. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 07.191.777/0001-20; 07. S. N. DOS SANTOS – ME - CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98; 08. A F OLIVEIRA DA SILVA- ME - CNPJ Nº. 22.805.799/0001-26; 09. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01; 10. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.933.035/0001-37; 11. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56; 12. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; 13. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 23.103.016/0001-25; 14. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 10.923.326/0001-44; 15. V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº. 26.431.054/0001-03; 16. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ Nº. 07.471.421/0001-40; 17. BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 49.574.575/0001-07; 18. EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 38.160.389/0001-05; 19. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 20. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA - CNPJ Nº. 35.848.539/0001-80; 21. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 23.834.621/0001-76; EMPRESAS INABILITADAS: 01. MARGEN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 20.350.988/0001-26, 02. R M CLEMENTINO CANDIDO – ME - CNPJ Nº. 35.214.818/0001-91, 03. J. S. DE SOUSA – ME - CNPJ Nº. 21.636.849/0001-26; 04. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº.22.336.279/0001-11. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:AE8FCC35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2023-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2023-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE: VILA ORIENTE E CABRITO, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL

DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, OCASIÃO QUE, NENHUMA EMPRESA MANIFESTOU INTERPOSIÇÃO RECURSO; A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2A23870D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-007/2023 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-007/2023 - SESA. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ATENDIMENTO QUE COMPÕE O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 20.09.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:763DEBFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO TIBOLO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, OCASIÃO QUE, NENHUMA EMPRESA MANIFESTOU INTERPOSIÇÃO RECURSO; A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 15:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B1779970

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-012/2023-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-012/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DO CASTANHÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM O MAPP Nº. 1128, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, OCASIÃO QUE, NENHUMA EMPRESA MANIFESTOU INTERPOSIÇÃO RECURSO; A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 15:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5722BB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

COZINHEIRA (O)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357006048	FRANCISCO EDINALDO ALVES BESSA	COZINHEIRA(O)	2º
357004451	ANA PAULA FFERNANDES DE MOURA	COZINHEIRA(O)	3º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal De Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____ _, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____,
_____/_____/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2023.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS
(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2023).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:B12D8179

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO SANTO, TEMA: DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;
O Prefeito Municipal, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferencia Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.
Art. 2° As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:32B55F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ALTERA O ANEXO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 659/2014, NO QUE TANGE AOS VALORES DAS DIÁRIAS A AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS.

DECRETO N°027/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, mormente no art. 64, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 659/2014, de 07 de julho de 2014:
Art.1º fica modificado o anexo único, da Lei Municipal nº 659/2014, de 07 de julho de 2014, que fixa os valores das diárias dos agentes políticos e dos servidores públicos do Município de Alto Santo, nos seguintes termos:

ANEXO ÚNICO

BENEFICIÁRIOS	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO	EXTERIOR
PREFEITO MUNICIPAL	R$ 800,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
VICE-PREFEITO	R$ 500,00	R$ 800,00	R$ 800,00
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	R$ 500,00	R$ 800,00	R$ 800,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 600,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 300,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Santo, em 04 de setembro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:D2454275

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CRISOSTOMO ALVES DE CASTRO Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LAC)** licença por adesão e compromisso o atividade uso **SUINOCULTURA SEM ABATE**, localizado no endereço **SITIO BARRO**, Antonina do Norte – CE, referente a **ATIVIDADE PECUÁRIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7E4AC44C

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ERNANE SILVA MOTA Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LAC)** licença por adesão e compromisso o atividade uso **OVINOCULTURA SEM ABATE**, localizado no endereço **SITIO PEDRA DA CRUZ**, Antonina do Norte – CE, referente a **ATIVIDADE PECUÁRIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:92C74568

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO RONIELLY ARRAIS BARBOSA Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **ALTERNATIVO DO SOLO** , localizado no endereço **SITIO LOGRADOURO PARCELA 01**,zona rural, Antonina do Norte – CE, referente a atividade **AGRICOLA E PECUÁRIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:93249CDD

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSE MOTA DE SOUSA Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LAC) LICENÇA POR ADESSÃO E COMPROMISSO** o atividade uso **OVINOCULTURA SEM ABATE** , localizado no endereço **SITIO CAJAZEIRAS**, Antonina do Norte – CE, referente a atividade pecuária. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B9013B85

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARCELO ANTONIO DOS SANTOS Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença uso (**LU) LICENÇA POR ADESSÃO** e compromisso para o atividade **BOVINOCULTURA DE CORTE SEM ABATE** , localizado no endereço **SITIO LOGRADOURO TABULEIRO**, Antonina do Norte – CE, referente a atividade **PECUÁRIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EDAC2931

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANTONIA NIZETE DA SILVA GOLÇAVES Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LAC) LICENÇA POR ADESSÃO E COMPROMISSO**,o atividade uso **BOVINOCULTURA DE CORTE SEM ABATE** localizado no endereço **SITIO SÃO PAULO** ,zona rural, Antonina do Norte – CE, referente a **ATIVIDADE PECUÁRIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1F7375B2

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANTONIO ANDRE DA SILVA Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LAC) LICENÇA POR ADESSÃO E COMPROMISSO**,o atividade uso **BOVINOCULTURA DE CORTE SEM ABATE** localizado no endereço **SITIO SÃO PAULO** ,zona rural, Antonina do Norte – CE, referente a **ATIVIDADE PECUÁRIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2ED3188D

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERO ALVES DA SILVA Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LAC) LICENÇA POR ADESSÃO E COMPROMISSO**,o atividade uso **BOVINOCULTURA DE CORTE SEM ABATE** localizado no endereço **SITIO SÃO PAULO** ,zona rural, Antonina do Norte – CE, referente a **ATIVIDADE PECUÁRIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CFC4497F

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

RANNIERY BOSCOLLI ROSENO PEREIRA Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **ALTERNATIVO DO SOLO** , localizado no endereço **SITIO MACAMBIRA** ,zona rural, Antonina do Norte – CE, referente a **ATIVIDADE AGRICOLA E PECUÁRIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:911A0A88

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERO AGOSTINHO FRANCA Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LAC) LICENÇA POR ADESSÃO E COMPROMISSO** o atividade uso **OVINOCULTURA SEM ABATE**, localizado no endereço **SITIO PEDRA DA CRUZ** , Antonina do Norte – CE, referente a atividade pecuária. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3730320D

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOÃO PAULINO DA SILVA Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LAC) LICENÇA POR ADESSÃO E COMPROMISSO**,o atividade uso **BOVINOCULTURA DE CORTE SEM ABATE** localizado no endereço **SITIO SÃO PAULO** ,zona rural, Antonina do Norte – CE, referente a **ATIVIDADE PECUÁRIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A22364C0

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CARLOS ANTONIO SAMPAIO Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LU) LICENÇA ÚNICA** o atividade uso **BOVINOCULTURA DE CORTE**, localizado no endereço **SITIO VARZEA NOVA**, Antonina do Norte – CE, referente a **ATIVIDADE PECUÁRIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B61408BB

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANTONIO PEDRO NERES Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LU) LICENÇA ÚNICA**o atividade uso **BOVINOCULTURA DE LEITE** , localizado no endereço **SITIO CANTINS**, Antonina do Norte – CE, referente a **ATIVIDADE PECUÁRIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:359E2911

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

L F L DE OLIVEIRA E CIA LTDA Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LO) LICENÇA DE OPERAÇAO** ,o atividade uso **FABRICAÇÃO DE ARTEFATO DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEIJOS E PISOS,** localizado no endereço Rua,José Linard de Lima,nº100,Bairro Serraria II, Antonina do Norte – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B68D7166

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA ARRAIS Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LAC) LICENÇA POR ADESSÃO E COMPROMISSO** ,o atividade uso **BOVINOCULTURA DE LEITE SEM ABATE,** localizado no endereço Sitio Cajazeiras, Antonina do Norte – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:512C3A99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.24.002.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022.08.24.002. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022-TP, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24/08/2023 a 23/08/2024. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SECRETÁRIO Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Antônio Maycon Varelo Pinheiro, CPF Nº 026.662.743-90; EMPRESA: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - Representante legal, o Sr. Antônio Lairton Jucá Pereira, CPF Nº 495.303.053-20.

Aratuba/CE, 24 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:93166A1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 27.2023

DECRETO Nº 027/2023
Aratuba, 04 de setembro de 2023.

Dispõe acerca de medidas de redução de despesas com água e energia no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que em decorrência da queda nos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), atraso no pagamento das Emendas Parlamentares entre outros, assim o custeio da máquina administrativa vem gerando despesas que superam as receitas arrecadadas pelo Município, ocasionando acumulação de débitos e compromissos, o que compromete a higidez financeira da administração;

CONSIDERANDO que em vista da situação econômico-financeira adversa, a Administração deve tomar medidas urgentes para cumprir as obrigações de despesa, sob pena de inviabilizar a Administração Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia política, administrativa e financeira do Município outorgada pela Constituição Federal nos seus artigos 29 e 30 para gerir seus negócios, organizar os serviços públicos e aplicar suas rendas sem a tutela ou dependência de qualquer poder (art. 30, III CF/88);

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle de despesa pública nas Secretarias Municipais:
I - Contenção de gastos com consumo de água e energia no âmbito de todas as repartições públicas;
II - Durante os meses abaixo descritos a redução de consumo de água e energia deverá atingir os seguintes percentuais:
Mês de Setembro redução mínima de 10% (dez por cento) do consumo mensal;
Mês de Outubro redução mínima de 15% (quinze por cento) do consumo mensal;
Mês de Novembro, Dezembro e demais meses a seguir redução mínima de 20% (vinte por cento) do consumo mensal;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C26F6C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160.2023

PORTARIA Nº 160/2023 Aratuba, 01 de setembro de 2023.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **04/09/2023** a Servidora **MARIA ZULENE QUEIROZ RODRIGUES**, Matrícula nº 160039-7, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 a 2003**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5287ADA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....:
2023.08.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023.08.16.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2023.08.09.01-SAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA .....: SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS - INFORMAXX
CNPJ Nº 26.426.498/0001-42

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS E FESTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL, SOM, GRUPO MUSICAL E BOLOS PARA A REALIZAÇÃO DO "CASAMENTO COLETIVO", DESTINADO AOS CASAIS DE BAIXA RENDA DESSE MUNICÍPIO, QUE AINDA NÃO OFICIALIZARAM SUA UNIÃO, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023, PARA 59 (CINQUENTA E NOVE) CASAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, NO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.970,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2023

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CCB3C550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2023

PORTARIA Nº 159/2023

Prorroga Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva MARIA NEURI SOARES DA SILVA Matrícula nº 164839-0, brasileira, RG nº. 99098161767/SSP-CE, CPF 714.069.803-15 com lotação na Secretaria de Educação Básica, por mais 30 (trinta) dias a partir de **03/09/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F7D9A39D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.03.02.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2023.05.03.02. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-PE/SRP, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/08/2023 a 29/09/2023. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE, SRA. SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA E PELA CONTRATADA, O SR. PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO - CPF Nº. 042.828.893-65.

ARATUBA-CE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D13F0E9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 -

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1DD83D33

SECRETARIA DE SAÚDE
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 -HOSPITAL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do Hospital do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BD71036D

SECRETARIA DE SAÚDE
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - PSF'S

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades dos PSF'S do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C3120FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - INFRAESTRUTURA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de infraestrutura e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7577474C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - CULTURA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F71318AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:70350AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 -FNDE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do FNDE do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato

Administrativo. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:85622A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6D3407D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - CRIANÇA FELIZ

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do Criança Feliz do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C2B85775

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 -CRAS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do CRAS do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EF46C5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - CREAS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do CREAS do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:98DD6938

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - CASA DO CIDADAO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do Casa do Cidadão do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:55233E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - CONSELHO TUTELAR

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do Conselho Tutelar do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F648F6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - IGD PBF

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do IGD-PBF do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0B4ACC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2- SCFV

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.03.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do SCFV do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 23 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DF327D6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.005/2023-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL/PROCAD-SUAS, E DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, DE**

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Em favor da empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 30.607.801/0001-80**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 23.670,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Srª. Cleidemar Lopes da Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F2BC4313

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Jonas Damasceno Varela e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:950759CD

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:34591F54

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**LUIZ VITORINO DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO ÁGUA FRIA, CALDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B0BD79C9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**IRANI DE SOUZA LIMA NEVES**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO BONFIM, CABECEIRAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:ABB9FC73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:863B8D6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº. 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE e ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no

Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de agosto de 2024 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Luiz Carlos Valentim dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:87BF1F2B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº. 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE e Antonio Germano de Monte Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de agosto de 2024 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Antonio Germano de Monte Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:66F126DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº. 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE e Gildenio Ferreira da Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de agosto de 2024 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Gildenio Ferreira da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C4F511E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº. 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE e Nataniel Francisco da Costa. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de agosto de 2024 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Nataniel Francisco da Costa.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5594D164

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº. 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE e José Valdenisio dos Santos. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de agosto de 2024 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Valdenisio dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B943F593

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F4D0E801

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL

Edital de Chamamento Público
nº 001/2023-SEGOV
Data: 06/09/2023
Horário: 09h
Local: Secretaria Municipal de Governo
Localizada no Centro Administrativo José de Sá Barreto, Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, Barbalha/CE

Preâmbulo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, por meio de sua COMISSÃO DE RELIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 01.08.002/2023, de 01 de agosto de 2023, com no sede no Centro Administrativo José de Sá Barreto, localizado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, Barbalha/CE, torna público este CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DOS QUIOSQUES SITUADOS NA PRAÇA MARIA DO ROSÁRIO DE BRITO, DISTRITO DO CALDAS, com área total de cerca de 62,48m², de acordo com o que estabelece a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, e especificamente, a Lei Municipal nº 1.290/97 e suas alterações posteriores, e subsiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, além do Termo de Referência anexo ao presente instrumento, seguindo para tanto as diretrizes a seguir:

2. Do Objeto:

O presente Chamamento tem por objeto a LOCAÇÃO DOS QUIOSQUES SITUADOS NA PRAÇA MARIA DO ROSÁRIO DE BRITO, DISTRITO DO CALDAS, os quais se resumem a espaços físicos representados por dois complexos de quiosques, sendo o primeiro com 04 (quatro) unidades de 6,87 m², e outro bloco com 05 (cinco) unidades de 7,00m², totalizando 09 (nove) quiosques, com área total de 62,48m², situados na Praça Maria do Rosário de Brito, no Distrito do Caldas, destinados à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete, venda de artesanatos e produtos locais, a serem desenvolvidas por moradores locais.

3. Das Condições para Participação:

A participação dos interessados se limitará aos seguintes requisitos:
3.1. Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas ou jurídicas, que desenvolva atividade econômica no ramo de restaurante e/ou lanchonete, venda de artesanatos e produtos locais, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento, Termo de Referência e seus anexos.
3.2. As proponentes deverão credenciar-se para **APENAS 01 (UM) QUIOSQUE** previamente selecionado, não sendo permitida a apresentação de proposta para mais de um quiosque por proponente.
3.3. É vedada a participação de pessoa jurídica ou empresário individual nas seguintes condições:
a) Declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado do Município de Barbalha/CE, suas autarquias e fundações;
c) Que possua atividade incompatível com o objeto do presente chamamento;
d) Que participe de forma direta ou indireta de uma mesma pessoa jurídica ou empresário individual, em mais de uma proposta, bem como a participação em favor de outra empresa;
e) Que se apresente sob a forma de consórcio;
f) Que se apresente sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente no disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº. 5.764/71.
g) Que tenha qualquer dos seus sócios declarados insolventes civis, perante a comarca do seu domicílio.
h) Que não tenha domicílio fixado, no caso de pessoa física, ou CNPJ registrado em endereço localizado no Distrito do Caldas.
3.4. Após a publicação do Aviso deste Chamamento Público, o presente edital estará disponível no endereço eletrônico do município de Barbalha/CE:
https://barbalha.ce.gov.br/

4. Dos Pedido de Esclarecimento e Impugnação do Edital:
4.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, qualquer cidadão ou proponente poderá solicitar esclarecimentos, informações, providências ou impugnar o presente edital.
4.1.1. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Governo, com sede no Centro Administrativo José de Sá Barreto, localizado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, Barbalha/CE.
4.2. Caberá à Comissão de Realização do Chamamento Público decidir acerca do pedido de impugnação do edital, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS deste Chamamento Público.

5. Das Condições do Recebimento dos Envelopes com a Documentação:
5.1. As proponentes deverão apresentar à Comissão de Realização do Chamamento Público, na data, horário e local marcados no item 6.2 deste Edital, um envelope, devidamente lacrado e rubricado no fecho, contendo os documentos respectivos.
5.2. A SESSÃO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE PARA CREDENCIAMEN-
TO DOS INTERESSADOS, ocorrerá no dia 06 de setembro de 2023, às 09:00, na sede da Secretaria Municipal de Governo, no endereço mencionado no preâmbulo.

6. Da Apresentação dos Documentos:
6.1. Os interessados deverão apresentar os documentos discriminados no item 5.2, em envelope lacrado e rubricado no fecho, identificado da seguinte maneira:

DOCUMENTAÇÃO PARA PROPOSTA HABILITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE QUIOSQUE
PROPONENTE: **[Pessoa Física ou Jurídica.]**
CNPJ/CPF: [...]
REPRESENTANTE: **[Nome do Sócio ou Representante.]**
ATIVIDADE: [Atividade(s) da Empresa.]
ENDEREÇO: **[Endereço completo da Empresa/Pessoa Física]**
TELEFONE: [Telefone(s) da Empresa/Pessoa Física]
E-MAIL: **[E-mail da Empresa/ Pessoa Física]**

6.2. É indispensável a apresentação dos seguintes documentos, DENTRO DO ENVELOPE, para os fins de CREDENCIAMENTO neste Chamamento Público:
I. Registro Público de Empresa Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
II. Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração, e caso os responsáveis não sejam indicados no contrato social, deverá ser apresentado documento que indique a sua responsabilidade pela Administração. .. IV. No caso de Microempreendedor Individual, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. V. No caso de sociedade anônima, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações; ..... VI. Cédula de Identidade com foto, no caso de pessoas físicas;
VII. Cadastro de Pessoa Física (CPF); .
VIII. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); .... IX. Declaração de que as despesas com aquisição e manutenção dos equipamentos, mobiliários, utensílios e demais materiais necessários à exploração do bem público, correrão por conta exclusiva da proponente e, que está ciente de que não cabe direito de retenção e/ou indenização pelas benfeitorias, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias que a vier a realizar no respectivo Quiosque, ANEXO IV;
X. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações, e que se submete integralmente às condições estabelecidas neste Edital e na Lei 8.666/93, assim como na legislação complementar pertinente, para fiel cumprimento das obrigações objeto deste chamamento; não existem fatos que impeçam a participação neste chamamento e quanto

à obrigatoriedade de declaração de ocorrências impeditivas posteriores, até a data de abertura do envelope de credenciamento e cumpre. plenamente os requisitos.
XI. Anexo II – Termo de Credenciamento;
XII. Anexo III – Declaração Relativa a Trabalho Menores;
XIII. Anexo V – Declaração de pretensão do Quiosque.

6.2.1. Os interessados deverão observar a pertinência ou não dos documentos elencados no item anterior no caso concreto de sua empresa (PJ) ou pessoa física.
6.2.1. Os interessados deverão observar a pertinência ou não dos documentos elencados no item anterior no caso concreto de sua empresa (PJ) ou pessoa física.
6.2.2. No caso de Pessoa Física, constituir empresa em até 30 dias após assinatura do Termo de Permissão.

7. Dos Critérios
7.1. O valor da mensalidade dos nove quiosques é fixo e imutável por 12 meses, e foi fixado apenas para fins de fomento do comércio local, ficando estipulado o mesmo em R$ 120,00
(cento e vinte reais) mensais, por unidade.
7.1.1 Durante o primeiro ano de contrato o valor do aluguel sofrerá um desconto de 50% (cinquenta por cento), direcionado ao apoio as instalações dos novos comércios nos Quiosques, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da situação de faturamento dos comércios.
7.2. Serão credenciados todos interessados que apresentarem seus envelopes na data determinada com a documentação mínima exigida por este edital.
7.3. A ordem de preferência de ocupação dos quiosques se dará por meio de comprovação do maior tempo possível no exercício da atividade que desenvolve, seja por registro de CNPJ para PJ ou registo oficial de trabalho no ramo, ratificado por seu registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.
7.4. Havendo empate no critério elencado no item anterior, serão observados os seguintes:
I. Maior tempo de residência ou instalação no Distrito do Caldas;
II. Sorteio.
7.5. Após verificada a documentação mínima de cada um dos interessados, proceder-se-á a ordem de preferência de ocupação, observada a documentação comprobatória dos critérios.
7.6. Todos os números relativos à quantidade, prazo e percentual, deverão ser expressos por algarismo e escritos por extenso. Havendo conflito entre os algarismos e o expresso por extenso, prevalecerá o **por extenso**.
7.7. O valor referido na cláusula 7.1 será fixo e irreajustável, por 365 (trezentos e sessenta cinco) dias consecutivos, transcorrido este prazo, será reajustado através do IGP-M, anualmente, ressalvado qualquer acordo entre as partes.

8. Dos Recursos
8.1. Caberá um único recurso administrativo, sem efeito suspensivo, nas hipóteses de habilitação ou inabilitação e de classificação ou desclassificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da divulgação do resultado desde que haja manifestação expressa e motivada da proponente interessada no momento do certame.
8.2. A Comissão poderá rever sua decisão, no prazo de até 02 (dois) dias, ou nesse mesmo prazo prestar as informações necessárias e remeter a peça recursal à autoridade superior que proferirá sua decisão em até 02 (dois) dias, devendo promover a sua respectiva publicação no meio de publicação Oficial do Município.

9. Da Classificação Final e Pagamento
9.1. Será firmado CONTRATO DE LOCAÇÃO com o interessado e observada a ordem de preferência de ocupação.
9.2. O valor da remuneração pelo uso do bem público, deverá ser pago até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor devido, além de juros de mora de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao dia e correção monetária.
9.3. O pagamento a que se refere o item 7.1 dar-se-á via emissão de DAM, restando recolhido a conta geral de arrecadação municipal.

10. Das Sanções:
10.1. A inexecução do objeto deste chamamento, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração, sujeita o LOCATÁRIO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia ampla defesa, às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato de locação, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
10.2. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do Município.
10.3. A sanção prevista na alínea "b" deste ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.
10.4. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de revogação do contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
10.5. A multa administrativa prevista na alínea "b" não tem caráter compensatório, não eximindo a responsabilidade de pagamento pelo locatário por perdas e danos das infrações cometidas.
10.6. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o locatário à multa de mora de 1% (um por cento) por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor total do contrato de locação, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de revogação do contrato pelo Município ou da aplicação das sanções administrativas.
10.7. Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativa, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação pessoal da PERMISSIONÁRIA.
10.8. A aplicação da sanção prevista na alínea "d" é de competência exclusiva do Secretário de Governo, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
10.9. O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.
10.10. Será remetida à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pelo locatário, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

11. Disposições Finais:
11.1. É facultado ao Município de Barbalha/CE, quando convocado o interessado e este desistir, ou não aceitar os prazos e condições estabelecidos, convocar os interessados remanescentes, na ordem de preferência, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas por este edital, inclusive quanto aos preços, ou revogar o chamamento, caso em que todos recusem a aceitar as condições aqui expostas.
11.2. É facultado ao Presidente da Comissão de Realização do Chamamento ou autoridade superior, em qualquer fase do chamamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
11.3. Fica assegurado ao Município de Barbalha/CE o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente chamamento, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
11.4. Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus envelopes e o Município de Barbalha/CE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do chamamento.
11.5. Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento.
11.6. Após apresentação da documentação, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Presidente da Comissão de Realização do Chamamento.
11.7. Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para nova data, que será devidamente publicada.

11.8. O Presidente da Comissão de Realização do Chamamento manterá em seu poder os documentos de todas as proponentes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação do chamamento, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
11.9. As normas que disciplinam este chamamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da participação dos interessados.
11.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término.
11.11. As obrigações resultantes do presente certame deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.12. O interessado em cada quiosque poderá fazer uso de Engenhos de Publicidade (Letreiros) no mesmo, para a exibição da identidade de sua empresa, desde que estejam dentro dos padrões definidos pelo Município de Barbalha, e seu projeto seja previamente avaliado e autorizado por este.
11.13. Ficam os interessados sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, no chamamento, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.
11.14. O foro da comarca de Barbalha/CE é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Chamamento e à adjudicação, celebração e execução do termo de permissão.
11.15. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.
11.16. Em casos onde a comprovação pelo contrato de locação estiver em nome distinto do interessado, será permitida no máximo a utilização do citado nos casos de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, devendo ser comprovado por documento oficial.
11.17. Em casos onde a comprovação pelo contrato de locação estiver em nome de pessoa física, que hoje se constituiu empresa (qualquer tipo), será permitida o uso diante da comprovação que a pessoa física é socio da empresa, através da apresentação do ato constitutivo devidamente registrado.
11.18. Em casos onde a comprovação pelo contrato de locação estiver em nome de pessoa jurídica, que hoje se constitui pessoa física, será permitida o uso do citado contrato de locação diante da comprovação que à época era socio da empresa, através da apresentação do ato constitutivo devidamente registrado.
11.19. Poderá ser feita a autenticação de quaisquer documentos no dia de entrega do envelope, para fins de comprovação de autenticidade.
11.20. Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Termo de Credenciamento;
Anexo III – Declaração Relativa a Trabalho de Menores;
Anexo IV – Declaração de Encargos com a Aquisição e Manutenção de Equipamentos e início das atividades;
Anexo V – Declaração de Pretensão do Quiosque;
Anexo VI – Declaração Referente aos Diretos de Retenção e Indenização sobre as Benfeitorias;
Anexo VII – Contrato de Locação;
Anexo VIII – Declaração de Conhecimento, Inexistência de Fatos Impeditivos e Cumprimento dos Requisitos;
Anexo IX - Plantas da localização dos Quiosques;
Anexo X – Numeração dos Quiosques pra fins deste Edital;
Anexo XI – Cronograma.

Barbalha/CE, 04 de setembro de 2023.

JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Governo
Portaria de Nomeação nº 04.07.003/2022

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:4E1ACEBD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A763B599

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.1.

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.1. O Pregoeiro Oficial torna público da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, neste dia 06 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde retroagiremos a fase do processo, procederemos com o análise e julgamento da habilitação e demais atos do processo e avanço das fases processuais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 04 de setembro de 2023,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:524B8211

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2A8F715D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CA31A17D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5910F9CC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 29.08.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 29.08.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.06.07.1 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 57.747,65 (Cinquenta sete mil setecentos e quarenta sete reais e sessenta cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e Francisca Elizabeth Pinto Lopes.

Barbalha/CE, 29 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4C35632C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7243829B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:23854A99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.05.1.

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.05.05.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PVX1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria nos sistemas E-Gestor, Fundo Nacional de Saúde e Monitoramento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 95.112,00 (noventa e cinco mil cento e doze reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e José Ribeiro de Souza. Data de Assinatura do Contrato: 29 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:30328885

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 094/2023

Dispõe sobre exoneração de JARBAS VIANA DA SILVA do cargo de COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE DE BARROQUINHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **JARBAS VIANA DA SILVA,** inscrito no CPF nº. 963.052.663-87, do cargo de **COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE DE BARROQUINHA** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de julho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:FB4411F9

GABINETE
PORTARIA Nº 095/2023

Dispõe sobre a exoneração de INÁCIO ROCHA DE ARAÚJO do cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a pessoa de **INÁCIO ROCHA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 755.643.603-97, do cargo de **SUPERVISOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de julho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:499F0661

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.04.002/2023-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.605.903/0001-52**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2023-SEDUB. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 368.945,20 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente aos itens (I, II III, VII e X). **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS e FRANCISCO ANTONIO BATISTA, respectivamente Contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.04.003/2023-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** a empresa COMERCIAL R. L. LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2023-SEDUB. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 22.720,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte reais), referente ao ITEM 04. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS e MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS, respectivamente Contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.04.004/2023-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** a empresa YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.970.227/0001-53**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº.

8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2023-SEDUB. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 149.324,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais), referente aos itens (V VI e VIII). **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS e YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, respectivamente Contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.04.005/2023-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2023-SEDUB. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 1.011.624,00 (um milhão, onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente ao ITEM 09. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS e DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES, respectivamente Contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3C4A611A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2023-SEDUB**, cujo objetivo é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi **ADJUDICADO** em sessão pública eletrônica em favor das empresas: FRANCISCO ANTONIO BATISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.605.903/0001-52, a empresa COMERCIAL R. L. LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72, a empresa YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.970.227/0001-53 e a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo.

FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS –
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:9CB6FC63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 28 DE 04/09/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 228/2001 de 12/12/2001.

RESOLVE:

CONCEDER a ANTONIO CEZAR CALS ANDRADE COSTA, ocupante do cargo de VEREADOR para desloca-se a cidade de FORTALEZA no periodo de 04/09/2023 à 05/09/2023 REUNIÃO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIAÇÃO AGRÁRIA - INCRA E REUNIÃO JUNTO AO DEPUTADO DOMINGOS NETO - PSD EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICIPIO DE CAMPOS SALES. ficando atribuido o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

CUMPRI-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

CAMPOS SALES-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2023

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:F9E50DF9

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 198.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 05/09/2023 À 05/09/2023, PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A SOHIDRA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 04 DE SETEMBRO DE 2023

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretária

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:F831EE3A

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 194.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FABIO SANTOS DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 05/09/2023 A 05/09/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 04 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:BE1261DB

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 195.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA MARIA GOMES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 05/09/2023 A 05/09/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 04 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:73A08A38

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 196.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A RITA DE CASSIA DE ANDRADE BRITO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 05/09/2023 A 05/09/2023, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 04 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:959415DE

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 197.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A LUCIANO GUIRLANDIA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 05/09/2023 A 05/09/2023, TRASPORTAR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 04 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:EE8FDDAB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.17.001-FME

A Secretaria de Políticas para a Educação do município de Campos Sales/CE, torna público o extrato do SegundoAditivo ao Contrato decorrente da**CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.13.54.CP-FME**cujo objeto é aSERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO - B PADRÃO FNDE (ID 1011051) CONVÊNIO 8164/20143.4**. CONTRATANTE:**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A

EDUCAÇÃO.**CONTRATADA**:**ÀGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**.**OBJETO:**REPLANILHAMENTO DOS SERVIÇOS.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jean Carlos de Souza.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE.

Campos Sales/CE, 31 de agosto de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:4690ED01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023/CHP

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Chamada Pública n.º **003/2023/CHP**, que tem por finalidade o **Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Catunda**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente Chamada Pública, efetuamos a ADJUDICAÇÃO à:

F G M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.454.564/0001-72, com endereço à Av. Desembargador Moreira, nº 2800 – 1505 – Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza, Estado do Ceará, com valor total de **R$ 136.900,99 (cento e trinta e seis mil, novecentos reais e noventa e nove centavos)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Catunda - CE, 04 de setembro de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:8364A6BF

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023/CHP

No extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Chamada Pública nº 002/2023/CHP cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Catunda, que circulou no dia 06 de julho de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará:

ONDE SE LÊ: **MIRIAM JORGE TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ nº 35.215.011/0002-54, com endereço à Rua São Sebastião, nº 45, Bairro Centro, Monsenhor Tabosa-CE, com valor total de **R$ 61.232,64 (sessenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

LEIA-SE: MIRIAM JORGE TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 35.215.011/0002-54, com endereço à Rua São Sebastião, nº 45, Bairro Centro, Monsenhor Tabosa-CE, com valor total de **R$ 76.530,02 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e dois centavos)**;

ONDE SE LÊ: FRANCISCO RÔMULO CHAVES GOMES – LABOCHAVES, inscrita no CNPJ nº 43.842.701/0001-80, com endereço à Rua João Carlos de Oliveira, nº 775, Bairro Centro, Catunda-CE, com valor total de **R$ 91.815,30 (noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos)**.

LEIA-SE: FRANCISCO RÔMULO CHAVES GOMES – LABOCHAVES, inscrita no CNPJ nº 43.842.701/0001-80, com endereço à Rua João Carlos de Oliveira, nº 775, Bairro Centro, Catunda-CE, com valor total de **R$ 76.530,02 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e dois centavos)**

Catunda - CE, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:BDEFDC17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

CONSELHO MUNIIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PRESIDENTES, MESÁRIOS E SECRETÁRIOS DE MESA E DEFINE DATA PARA TREINAMENTO COM REFERIDOS SERVIDORES, CANDIDATOS E FISCAIS E AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES. EDITAL CMDCA 02/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chaval, na forma da Resolução n. 231/2022 do CONANDA e da Resolução Nº 13/2023 do CMDCA de Chaval:
I – Convoca os servidores municipais relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e secretários na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Chaval, no dia 01 de Outubro de 2023, das 8h às 17h.
II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e secretários na eleição do Conselho Tutelar do Município de Chaval, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no Pólo de Convivência Social- PROARES, situado a Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, sn, Chaval-Ce.
III – No dia da votação, os servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
IV – Ficam, desde já, convocados os servidores para participar de treinamento com o Cartório Eleitoral que se realizará em turmas divididas nos dias 20 e 21 de Setembro de 2023, de 09:00 ás 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, no Pólo de Convivência Social- PROARES. Solicitamos que participem do treinamento, pelo menos o presidente e/ou um mesário de cada seção, desde que os mesmos já tenham participado de algum treinamento em eleições anteriores.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS CONVOCADOS

SEÇÃO 10,11,12,40 SEÇÕES AGREGADAS (02, 09 , 87, 18, 83)		
NOME	**LOCAL**	**FUNÇÃO**
FRANCISCO JÚNIOR BRITO DA SILVA	ESCOLA ANA BRITO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
ROBERTA LIVRAMENTO FONSECA	ESCOLA ANA BRITO DE	MESÁRIO

LIMA	OLIVEIRA	
JOSÉ ALDO DUARTE DOS SANTOS	ESCOLA ANA BRITO DE OLIVEIRA	MESÁRIO
LUCILENE SOTERO DIAS	ESCOLA ANA BRITO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO

SEÇÃO 17, 24, 20, 23 **SEÇÕES AGREGADAS (13, 19, 39)**		
NOME	**LOCAL**	**FUNÇÃO**
RONALDO FONTENELE SPÍNDOLA	PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	PRESIDENTE
ELIENE DOS SANTOS SOUSA	PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	MESÁRIO
CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA	PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	MESÁRIO
LILIANE DA SILVA MENDES	PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	SECRETÁRIO

SEÇÃO 01, 03, 21, 22		
NOME	**LOCAL**	**FUNÇÃO**
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VIANA	ESCOLA EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
EUGENIRA MOTA ALEXANDRE	ESCOLA EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA	MESÁRIO
ADRIENE VERAS DA ROCHA	ESCOLA EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA	MESÁRIO
FRANCISCO XAVIER RICARDO DA SILVA	ESCOLA EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO

SEÇÃO 04, 05, 06, 14, 15, 16		
NOME	**LOCAL**	**FUNÇÃO**
LAYS MAGALHÃES DE FREITAS	ESCOLA MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	PRESIDENTE
VALDELÚCIA SILVA SOUSA DE OLIVEIRA	ESCOLA MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	MESÁRIO
MAYRA BATISTA DA SILVA	ESCOLA MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	MESÁRIO
TATIANE DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	ESCOLA MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	SECRETÁRIO

SEÇÃO 07,08,88 **SEÇÕES AGREGADAS (33), (86), (34), (38), (81), (35)**		
NOME	**LOCAL**	**FUNÇÃO**
ERINALDO DOS SANTOS SOUZA	ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FONTENELE	PRESIDENTE
HADASSA OLIVEIRA SOUZA	ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FONTENELE	MESÁRIO
MARIA IVANA FELIX DOS SANTOS	ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FONTENELE	MESÁRIO
VALDEREIS SILVA EDUARDO	ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FONTENELE	SECRETÁRIO

SEÇÃO 25,26,27		
NOME	**LOCAL**	**FUNÇÃO**
CILIANE GALENO PEREIRA SANTOS	ESCOLA SÃO PEDRO-LOCALIDADE DO CARNEIRO	PRESIDENTE
JOÃO PAULO SOUZA CARDOZO	ESCOLA SÃO PEDRO-LOCALIDADE DO CARNEIRO	MESÁRIO
JANALINE SANTOS RODRIGUES	ESCOLA SÃO PEDRO-LOCALIDADE DO CARNEIRO	MESÁRIO
JOSSANE FONTENELE VERAS	ESCOLA SÃO PEDRO-LOCALIDADE DO CARNEIRO	SECRETÁRIO

SEÇÃO 30, 31 **SEÇÕES AGREGADAS (28), (37), (29), (32)**		
NOME	**LOCAL**	**FUNÇÃO**
SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	POSTO DE SAUDE PASSAGEM DOS VAZ	PRESIDENTE
IRLA ESMERINO DE BRITO	POSTO DE SAUDE PASSAGEM DOS VAZ	MESÁRIO
ERMILA SANTOS DE QUEIROZ	POSTO DE SAUDE PASSAGEM DOS VAZ	MESÁRIO
MARIA DE FÁTIMA BRITO	POSTO DE SAUDE PASSAGEM DOS VAZ	SECRETÁRIO

SEÇÃO 85, 95		
NOME	**LOCAL**	**FUNÇÃO**
GERLANDIA DE ALMEIDA DE ABREU	ESCOLA LIBÓRIO ADRIÃO DE ARAÚJO-CAFUNDÓ	PRESIDENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO MELO	ESCOLA LIBÓRIO ADRIÃO DE ARAÚJO-CAFUNDÓ	MESÁRIO
MARLÚCIA DA MOTA	ESCOLA LIBÓRIO ADRIÃO DE ARAÚJO-CAFUNDÓ	SECRETÁRIO

SEÇÃO 36 **SEÇÕES AGREGADAS (89)**		
NOME	**LOCAL**	**FUNÇÃO**
TICIANA GOMES DE SOUSA VIEIRA	ESCOLA RAIMUNDO ALVES DE SÁ-RETIRO	PRESIDENTE
MAIRTE DOS SANTOS GOMES	ESCOLA RAIMUNDO ALVES DE SÁ-RETIRO	MESÁRIO
MARCELO CARVALHO DA SILVA	ESCOLA RAIMUNDO ALVES DE SÁ-RETIRO	MESÁRIO
MARIA ERINALDA ALMEIDA SANTOS	ESCOLA RAIMUNDO ALVES DE SÁ-RETIRO	SECRETÁRIO

Chaval-Ce, 04 de setembro de 2023.

ANDREÍNA LINHARES COSTA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:105AD4B8

CONSELHO MUNIIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESENTE
RESOLUÇÃO Nº 013/2023

Art.1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CHAVAL-CE/CMDCA, E RESPECTIVA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL, EMBASADA PELA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, VEM TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS CONVOCADOS PARA ATUAR NO ***PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE CHAVAL PARA O PLEITO 2024-2027***. Segue anexo.
Art. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA RESOLUÇÃO ENTRA VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.
COMISSÃO ELEITORAL:
TEREZA Mª COSTA DURVAL BRITO
MARIA MEDIANEIRA FIEL DOS SANTOS
ROSANA DAMASCENO DOS SANTOS
ROSILENE MARCIEL DE OLIVEIRA

CHAVAL-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2023

ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:20547BF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor o Sr. **JEFFERSON CARVALHO**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 01/08/2018 á 01/08/2022, sendo gozados a partir do dia 06/09/2023 á 05/10/2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 30 de Agosto de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4137A7DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.09.04.01 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-011/2023 – DIVERSAS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.09.04.01 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-011/2023 – DIVERSAS, Contratante: Prefeitura Municipal de ERERÉ, através da Secretaria de Saúde. Empresa: **OLIRIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob** CNPJ nº: 37.599.274/0001-59, com sede à Av Oliveira Paiva, Nº 2163, Parque Manibura, Fortaleza –CE, valor global de R$ 623.700,00 (-SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS-). objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, PARA OS POSTOS LOCALIZADO EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE FORTALEZA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ NAS VIAGENS À CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. data da assinatura: 04/09/2023. vigência – 12 (doze) meses. signatários: Jacinta Pessoa Gomes do Nascimento - SECRETÁRIA DE SAÚDE (contratante), ELIAS ARAGÃO SOARES – Representante – OLIRIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (contratada).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:3440C7A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2021.07.20.04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A GABINETE DA PREFEITA do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2021.07.20.04 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-004/2021-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAÇAMBA E MÁQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES AMINISTRATIVAS (SECRETARIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA. **CONTRATADO(A)**: ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCEILDO DE ALMEIDA ARAUJO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:3B7DFA18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2021.08.03.05

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2021.08.03.05 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-004/2021-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAÇAMBA E MÁQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES AMINISTRATIVAS (SECRETARIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO(A)**: ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCEILDO DE ALMEIDA ARAUJO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO BATISTA DE PAIVA SOBRINHO

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:0AF340B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2021.07.20.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2021.07.20.01 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-004/2021-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAÇAMBA E MÁQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES AMINISTRATIVAS (SECRETARIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADO(A)**: ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCEILDO DE ALMEIDA ARAUJO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:5060518C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2021.07.20.03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2021.07.20.03 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-004/2021-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAÇAMBA E MÁQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES AMINISTRATIVAS (SECRETARIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO(A)**: ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCEILDO DE ALMEIDA ARAUJO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:A9C4F062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2021.07.20.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2021.07.20.02 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-004/2021-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAÇAMBA E MÁQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES AMINISTRATIVAS (SECRETARIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADO(A)**: ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCEILDO DE ALMEIDA ARAUJO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:18E18366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2023.01.02-10 – GABINETE; 2023.01.02-11 – SESA; 2023.01.02-12 – SEAGRE; 2023.01.02-13 – SEDUC - 2023.01.02-14 – SEDUC; 2023.01.02-15 – SEINFRA. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022-DI

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2023.01.02-10 – GABINETE; 2023.01.02-11 – SESA; 2023.01.02-12 – SEAGRE; 2023.01.02-13 – SEDUC - 2023.01.02-14 – SEDUC; 2023.01.02-15 – SEINFRA. **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022-DIVERSAS. **CONTRATANTES**: ANTÔNIO DOMINGOS ALVES (CHEFE DE GABINETE) CPF Nº 021.402.583-71; JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO (SECRETARIA DA SAÚDE) CPF N° 010.596.193-00; RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE) CPF Nº 010.707.178-31; CHARLENE ALVES PAIVA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO), CPF N° 842.922.613-34; CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO), CPF n° 062.899.303-03. **CONTRATADA**: **POSTO SAGA EIRELI,** estabelecida à RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.146.342/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Samir de Araújo Campos, portador do CPF Nº 026.741.373-47. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **DOS LOTES E DOS VALORES REAJUSTADOS**: **ÓLEO DIESEL S-10 –** a empresa conseguiu comprovar através da nota fiscal apresentada, com data de emissão em 17/05/2023 – 17/08/2023, as informações anexas a este termo, o percentual demonstrado pela empresa para a **reajuste** que foi da monta de **20,03% (VINTE VIRGULA ZERO TRÊS POR CENTO)**, em cima do valor contrato que fora de **R$ 5,49 (-CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS-)**, **perfazendo o valor reajustado de R$ 6,59 (-SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS-). DA VIGÊNCIA:** a partir de 01 de setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01** de setembro de 2023.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:34A8EB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2023.01.23.001. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-004/2022 - SESA.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2023.01.23.001. **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-004/2022 - SESA. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A fundamentação legal encontra-se amparada no art. 65, $ 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações: **DA VIGÊNCIA:** a partir de 21 de agosto de 2023. O Valor do Presente Aditamento do Contrato é de R$ 84.711,15 (-OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E QUINZE CENTAVOS-). **DADOS DAS CONTRATANTES:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE. **DADOS DO CONTRATADO: A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME**, com sede à Rua José Estácio, 2715, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.701.811/0002-40, representada por **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR**, portador CPF nº. 028.553.373-80. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21 de agosto de 2023

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:4672E5C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 978/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal de Fortim a alienar, através de concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 9,9960ha à Empresa Braviere LTDA (Refinavita), e revoga a Lei Municipal nº 969/2023, de 14 de agosto de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal de Fortim autorizado a alienar, mediante a concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 9,9960ha à Empresa Braviere LTDA (Refinavita), inscrita no CNPJ de nº 51.045.205/0001-24, a seguir descrita: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-00**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-39ºW, de coordenadas **N 9.504.722,760m** e **E 631.546,454m**; deste segue confrontando com a propriedade de POLO INDUSTRIAL FORTIM - CE, com azimute de 177º22'05" por uma distância de 68,00m até o vértice **V-01**, de coordenadas **N 9.504.654,831m** e **E 631.549,576m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAVEL DE SERVIDÃO PÚBLICO, com azimute de 267º22'05" por uma distância de 1.470,00m até o vértice **V-02**, de coordenadas **N 9.504.587,328m** e **E 630.081,124m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA AMARANTE, com azimute de 357°22'05" por uma distância de 68,00m até o vértice **V-03**, de coordenadas **N 9.504.655,256m** e **E 630.078,002m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMACENTE DA FAZENDA AMARANTE, com azimute 87°22'05" por uma distância de 1.470,00m até o vértice **V-00**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.076,00m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n° 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Parágrafo único. A área descrita no caput desse artigo corresponde à planta e memorial anexados a esta Lei.

Art. 2°. A concessão será convertida em doação após o decurso de 10 (Dez) anos da concessão de direito real de uso, a contar do início da vigência da presente Lei, quando comprovada pela Empresa Braviere LTDA (Refinavita), a efetiva geração de emprego e renda para o Município de Fortim, no referido período, mediante aprovação do Conselho Municipal para Desenvolvimento da Indústria.

Art. 3º. O funcionamento e desenvolvimento da Empresa Braviere LTDA (Refinavita), no imóvel descrito no caput do art. 1º desta Lei, obedecerá à legislação municipal aplicável e às normas federais e estaduais incidentes.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 969/2023, de 14 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de setembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:25ACFD6C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 979/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal com a finalidade de cumprir o disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, revoga a Lei Municipal nº 977/2023, de 25 de agosto de 2023, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1°. Esta Lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando cumprir o disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.
Art. 2º. Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.
Art. 3°. O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.
Art. 4°. A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.
Art. 5°. Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.
Parágrafo único. Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.
Art. 6°. O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei Municipal Complementar nº 003/2011 (Lei Originária nº 183/2000).
Parágrafo único. Permanece inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores nos termos das Leis Municipais n°s 865/2022, de 11 de janeiro de 2022, 012/93, de 25 de janeiro de 1993, e demais aplicáveis.
Art. 7°. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.
Art. 8°. Caberá ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde prestar contas da aplicação dos valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União no Relatório Anual de Gestão – RAG.
Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 977/2023, de 25 de agosto de 2023.
Parágrafo único. Os efeitos desta Lei retroagem a 01 de maio de 2023, exclusivamente para o pagamento da assistência financeira complementar repassada pela União aos respectivos profissionais.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de setembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7D483956

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 980/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Rua Aluísio Marques da Costa, no Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica denominada de Rua **ALUÍSIO MARQUES DA COSTA,** a rua sem denominação oficial conhecida como rua do Presídio, iniciando na rua Joaquim Pereira, seguindo rumo ao Córrego do Maceió, finalizando ao lado do chafariz na rua Manoel de Doninha no Córrego do Maceió, Município de Fortim, com coordenadas iniciais: 633658,20 9508740,29 e coordenadas finais: 632058,95 9510451,17.

Art. 2º. A Biografia do homenageado e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de setembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B68C743F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 981/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Rua Francisca Ribeiro da Costa (Maria Quinim), na Vila Santa Edwirgem, Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica denominada de Rua **FRANCISCA RIBEIRO DA COSTA (MARIA QUINIM)**, a rua sem denominação oficial conhecida como Rua H, localizada na Vila Santa Edwirgem no Município de Fortim, iniciando ao lado da Fortmax passando ao lado do Campo do Marcos e seguindo até a rua Aluízio Marques da Costa, com coordenadas iniciais: 633746,42 95088337,66 e coordenadas finais: 633430,68 9508884,12.
Art. 2º. A Biografia da homenageada e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de setembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4ECAE376

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0109.01/2023 - SMDU - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3108.01/2023 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0109.01/2023 - SMDU - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3108.01/2023 - SMDU; PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressora para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim – CE; **CONTRATADO:** MASTERCOPY COMERCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA E COPIADORAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.329.806/0001-56; **VALOR GLOBAL:** R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023;

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA -
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 04 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7BAE43FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2908.01/2023 – SME, 2908.02/2023 - SMDU - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2808.01/2023 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2908.01/2023 – SME, 2908.02/2023 - SMDU - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2808.01/2023 - PMF; PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Educação; **OBJETO:** Aquisição de sacos plásticos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Educação do Município de Fortim – Ceará; **CONTRATADO:** F F NETO MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ de nº 63.353.718/0001-81; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.475,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023;

Ordenadores de Despesas:

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA -
Secretário de Desenvolvimento Urbano;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 04 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C4211DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0409.01/2023 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0409.01/2023 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0409.01/2023 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0409.01/2023 - SMAG; PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e impressão de boletos personalizados de IPTU/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 07.153.886/0001-52; **VALOR GLOBAL:** R$ 10.615,00 (Dez mil, seiscentos e quinze reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023;

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR -
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 04 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B28D035D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVALIDAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA

Aviso de Revalidação de Abertura de Proposta de Preço
Tomada de Preços nº 2508.01/2022

Aviso de Revalidação de Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 2508.01/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA MURIÇOCA RIO GROAIRAS – ESTRADAS FLAMENGO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**. Conforme art. 64, § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que as empresas participantes e declaradas habilitadas se manifestem quanto a concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços. A resposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br ou protocolada junto ao setor de licitações município de Groaíras, no prazo máximo de 3 (três) dias uteis. Caso as empresas participantes e declaradas habilitadas não se manifestem quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a comissão de licitação interpretará como desistência das mesmas. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Groaíras/Ce, 04 de setembro de 2023.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:9C9BE3DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **VITÓRIA RODRIGUES LIMA LOPES**, inscrita no CPF: 438.988.038-13, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE EVENTOS TURÍSTICOS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de setembro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6FF1C959

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a data da 3ª Conferência Municipal da Cultura de Groaíras/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO o Decreto N° 025/2023, de 14 de agosto de 2023, que convocou a 3ª Conferência Municipal de Groaíras.

DECRETA:
Art. 1º - ALTERA a data da 3ª Conferência Municipal da Cultura do Município de Groaíras para o dia 22 de setembro de 2023.
Art. 2° – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 04 de setembro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DEE30469

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2023, DE 04 SETEMBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras.

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente em sua normalidade na referida data seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio, no âmbito do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Portaria ME N° 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia **08 de setembro de 2023**; devido à celebração do *Dia da Independência do Brasil*, Feriado Nacional comemorado no dia 07 de setembro.
Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas cujos serviços, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial, os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais aquelas estejam vinculados autorizadas a expedirem os atos necessários à regulamentação de seus expedientes, caso necessário.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 04 de setembro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0E3EACF9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 229/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 05 setembro de 2023 para transportar os pacientes, Arildo Manoel de Melo para o CRIO – Centro Regional Integrado de Oncologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 04 de setembro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2385C379

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 020/2023-SESA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O POSTO DE SAÚDE E ANEXO NA LOCALIDADE DE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 33.056.057/0001-61 – Valor Global R$ 128.024,59 (cento e vinte e oito mil vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) – Data da Homologação/Adjudicação: 04/09/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:459D946C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 17ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 18.08.21-01/06 – Processo Originário: CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 16.07.18-01CP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 08 SALAS, NO DISTRITO DE MARTINSLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/08/2023 – Nova Vigência: até 07/01/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2C5F783B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 8ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 14.05.20-01/06 – Processo Originário: Tomada de Preços N.º 10.01.20-01TP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação dos serviços de engenharia civil destinado a reforma de diversas Escolas; reforma da Quadra na Escola E.E.I.F. Francisco José Feitosa e construção de Pátio Coberto na E.E.I.F. José Gerardo Coelho no Município de Guaraciaba do Norte/CE – Nova Vigência: 25/08/2023 a 11/04/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 24/08/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D3B139BF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°: 2308-2201/13 – Processo Originário: PREGÃO ELETRONICO N.º PE/220722/01/SESPORT– Contratante: Secretaria de Esporte e Lazer – Contratada: EMPRESA EFETIVA SERVICOS INTEGRADOS CNPJ nº 43.480.473/0001-46– Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, auxiliar de arbitragem e mesário, destinados aos eventos esportivos junto a Secretaria do Esporte e Lazer do Município de Guaraciaba do Norte-CE– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/08/2023 – Nova Vigência: até 22/08/2024 – Fundamentação Legal:

Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei n o 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2024 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ademar Machado de Castro (CONTRATANTE); (CONTRATADA). Antônio Eloneudo Pereira de Oliveira

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:56A739BE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Galeria da Mandioca no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 21/09/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:71556B3C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – A Comissão de Licitação do município de Guaraciaba do Norte-CE, por intermédio de seu Presidente, informa que houve Retificação da Publicação do Julgamento de Habilitação da Licitação Tomada de Preços nº 021/2023-SEINFRA, que circulou no dia 30/08/2023. Onde constou: em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 11/09/2023 às 08h30m; Passa a constar: em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 12/09/2023 às 14h30m.

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:75130181

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE –CE Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0601.2301/08 – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 06.01.21-DP02 – Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: Pedro Rodrigues de Sousa CPF nº 348.791.027-68 – Finalidade: a Locação de Imóvel Temporário destinado ao Funcionamento de deposito do Almoxarifado central do município, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Guaraciaba do Norte/CE, – Nova Vigência: 04/07/2023 à 04/10/2023– Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57; art.40 §8 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça(CONTRATANTE); Pedro Rodrigues de Sousa. (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DAAA28CA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº, 3001-2301/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 010/2023-SESA – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº046.500.443-16, – Finalidade: – Valor da Alteração: de R$ 8.619,41 (oito mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), – Novo Valor Global R$ 55.417,19 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e dezenove reais), Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 09/08/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58; inciso I alínea "b" § 1° do art. 65; §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira, (CONTRATANTE);Rafael Araújo Avila Gois (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E1D9E0CE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP/100723- 01/SAS – Objeto: Contratação de Empresa para o projeto colônia de Férias voltado para as crianças do Serviço Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto a Secretaria de Assistencial Social do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: M S ALBUQUERQUE – ME, CNPJ nº 18.894.423/0001-68 – Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B273CF1F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº3108. 2301/10 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação N.º INEX 010/2023/SEAGRI – Objeto: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de peças e conserto para o Caminhão VW CONSTELLATION-26280, ano 2013/2014, Placa OSF 2906- Conforme demanda da Secretaria de Agricultura do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável – Contratada: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.327.166/0001-66 – Valor: R$ 40.896,72 (Quarenta mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), – Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: JAIR BOTO CRUZ (CONTRATANTE); (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B30DFA52

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: INEX nº010/2023/SEAGRI – Objeto: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de peças e conserto para o Caminhão VW CONSTELLATION-26280, ano 2013/2014, Placa OSF 2906- Conforme demanda da Secretaria de Agricultura do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N° 07.327.166/0001-66 – Valor: R$ 40.896,72 (Quarenta mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos),, – Fundamentação Legal: Inciso I, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4BCE4594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº112/2023

Nomeia a Junta Médica Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 90, incisos I, III, art.95, caput, artigo 101 da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraciaba do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º– Fica constituída a Junta Médica Oficial para avaliações periciais, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraciaba do Norte, nos termos dos Artigos 90, incisos I, III, art.95, caput e artigo 101.

Art. 2º– A Junta Médica Oficial a que se refere o Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Dr. Antonio Enéas R. Bezerra de Menezes – CRM Nº3702

Dr. João Fortes de Siqueira Filho– CRM Nº 1613

Dra. Camilla Parente Rocha Vasconcelos – CRM Nº20754

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº146/2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 04/09/2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3AB14C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº113/2023

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. abaixo qualificada, no cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

BEATRIZ FERNANDES LOPES - Assessor de Programas da Assistência Social, símbolo AA6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 04/09/de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ABD61373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA ILMA LOPES MARTINS**, servidora pública municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, matrícula **2772**, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotada até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1F7DC2FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº. 774/21 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ ISAAC ALVES FERREIRA**, portador do CPF de nº. 065.753.733-05 e carteira de Identidade de nº. 20081094617 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Sabino Gomes, S/N, bairro Raimundo Linhares, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico (CC-XVIII)**, com lotação na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Atendimento Mais Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 28 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:F75B4B57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO EUDES FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF n° 001.078.823-96 e Carteira de Identidade n° 98028058527 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Mendes da Rocha, nº 517, Bairro Raimundo Linhares, no município de Ibiapina-CE, do Cargo em Comissão de **Supervisor de Apoio Administrativo ao Esporte e Lazer (CC-III)**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de setembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:00DD2297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **PEDRO WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 073.082.443-85 e Carteira de Identidade n° 2008651779 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Graças, S/N, Distrito de Alto Lindo, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções de **Supervisor de Apoio Administrativo ao Esporte e Lazer (CC-III)**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de setembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:1367B609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EUDES FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF n° 001.078.823-96 e Carteira de Identidade n° 98028058527 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Mendes da Rocha, nº 517, Bairro Raimundo Linhares, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Diretor de Esporte (CC-III)**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de setembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:DD5FB9EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2023

Dispõe sobre a reintegração do servidor AYLAN BEZERRA MELO – MÉDICO do PSF, MATRÍCULA 1700, CPF nº 809.648.648-49 e RG nº 1645112 (SSP/PI), do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina, nos quadros funcionais da Administração Direta.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município de Ibiapina e, em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 28/07/2023, apresentado pela Assessoria Jurídica do município e ratificado pela Procuradoria Geral do Município de Ibiapina.

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 470/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REINTEGRADO** ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o senhor **AYLAN BEZERRA MELO – MÉDICO, MATRÍCULA 1700, CPF nº 809.648.648-49 e RG nº 1645112 (SSP/PI)**.

§1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o referido servidor foi concursado (Médico PSF), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

§2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a autoridade municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Parágrafo único. A administração poderá designar o servidor para outra função, caso haja necessidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde, o qual passará a cumprir, conforme determinação emanada pelo respectivo (a) gestor (a) da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de setembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:E0C3A6D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/2023

ficial de Ibiapina – JMOI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, no uso pleno de suas atribuições Legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade trazida pelo Estatuto dos Servidores de Ibiapina – Lei 470/2010;
CONSIDERANDO que a instituição da Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina visa ser um sistema claro, seguro e eficaz nas realizações das análises dos pedidos de licença médica, atestados de servidores, afastamentos, incapacidades, afins e a reversão desses;
CONSIDERANDO que a Junta Médica é competente para avaliar o estado de saúde do Servidor e seus parentes, nos quais são abarcados pelo art. 72, incisos I e II, e amplamente discutido nos artigos 74, com seus respectivos parágrafos e alterações; art. 75, com seus respectivos parágrafos e alterações, com a finalidade de avaliar cada caso concreto de licença para tratamento de saúde (art. 74) e licença por motivo de doença em pessoal da família (art. 75). Tais artigos remetem ao Estatuto dos Servidores de Ibiapina (Lei Municipal 470/2010);
CONSIDERANDO o atual cenário em que a cada dia, a Administração Pública recebe diversas solicitações de licenças;
CONSIDERANDO a previsão legal da Junta Médica para analisar tais casos;
CONSIDERANDO que esta medida terá uma relevante importância na realização da análise da saúde do servidor ou do seu familiar aplicado no caso concreto, para que após emissão do parecer da Junta Médica Oficial de Ibiapina, seja concedido ou indeferido o pedido pelo servidor.
DECRETA
Art. 1º. Fica instituída a Junta Médica Oficial de Ibiapina – JMOI, com a seguinte composição:
I – Presidente
II – Vice-presidente
III – Integrante

Art. 2º. O Presidente será obrigatoriamente um(a) Médico(a) pertencente ao quadro do Funcionarismo Público de Ibiapina, podendo este ser servidor efetivo ou temporário, ou que integre o corpo de uma OS (Organização de Saúde), desde que esta OS preste serviço ao Município de Ibiapina. O Vice-Presidente será obrigatoriamente um(a) Médico(a), podendo este ser servidor efetivo ou temporário, ou que integre o corpo de uma OS (Organização de Saúde), desde que esta OS preste serviço ao Município de Ibiapina. O Integrante será um(a) Enfermeiro(a), podendo este ser servidor efetivo ou temporário, ou que integre o corpo de uma OS (Organização de Saúde), desde que esta OS preste serviço ao Município de Ibiapina.
Parágrafo primeiro – Os integrantes serão nomeados mediante Portaria do Gabinete do Prefeito para a compor Junta Médica Oficial pelo período de 6 (seis) meses.
Parágrafo segundo – Os integrantes participarão da Junta sem percepção de valores, uma vez que as atividades realizar-se-ão em ambiente de trabalho hospitalar ou congênere.
Parágrafo terceiro – As sessões de julgamento da documentação, bem como análise do servidor e/ou dos familiares ocorrerão de forma quinzenal.
Art. 3º. Para fins deste regulamento considera-se os seguintes termos:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: Será analisada dentro dos moldes do art. 74 da Lei 470/2010 ao Servidor Público Municipal;
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA: Será analisada dentro dos moldes do art. 75 da Lei 470/2010 ao Servidor por motivo de motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta e enteado ou dependente que viva a suas expensas;
REQUERIMENTO PARA JUNTA MÉDICA: Procedimento indispensável para a realização das sessões pela Junta Médica Oficial para fins de analisar os pedidos das licenças;
PARECER DA JUNTA MÉDICA: Manifestação da Junta médica em conjunto sobre o caso concreto nos processos administrativos;
POSICIONAMENTO TÉCNICO CONSULTIVO: É a manifestação final e conclusiva da Junta Médica Oficial efetuado.
DECISÃO FINAL: Pronunciamento da Junta Médica sobre as licenças médicas, seu enquadramento e sobre outros assuntos da competência da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE.
Art. 4º. A Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, é a responsável pela realização no âmbito do quadro dos servidores efetivos do Município, de avaliar documentos, servidor, parentes de que se tratam no artigo 72, incisos I e II com seus dispositivos correlatos, todo da Lei Municipal 470/10, para fins de concessão das licenças dispostas nos artigos 74 e 75 da referida Lei, bem como sua prorrogação, retorno e readequação à função, tendo por base as leis municipais que regem a relação entre o Município e seus servidores.
Art. 5º. A Junta Médica Oficial será dirigida por um Profissional Médico e composta por um Médico vice-presidente e um Enfermeiro(a) como integrante, investidos, mediante designação formal, em função que assegure a competência administrativa para a referida análise.
Parágrafo primeiro – O parecer do terceiro integrante, ocupante no cargo de Enfermeiro(a) deverá apenas ser apenas consultivo.

Art. 6º. A Junta Médica Oficial, nos termos do artigo 16, da Resolução nº 2.056 de 20 de setembro de 2013, do Conselho Federal de Medicina, é considerada como ambiente médico, no qual se executam os atos.
Art. 7º. Por ser a Junta Médica Oficial considerada um ambiente médico, e sendo necessária a utilização de equipamentos e observância às normas de segurança estabelecidas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina, os atos serão prestados obrigatoriamente em dependências similares de consultório médico.
Art. 8º. Compete à Junta Médica Oficial a elaboração de pareceres, laudos, observada a legislação que trata o regime estatutário e os demais normativos a que estão vinculados os servidores.
Art. 9º. São atribuições da Junta Médica Oficial:
Realizar, mediante requerimento, a análise e consulta do servidor ou familiar;
Emitir parecer quanto a condição de saúde do servidor ou de seu familiar no que tange a concessão das licenças permitidas ao servidor efetivo com base nos arts. 74 e 75 da Lei 470/10;
Atestar e/ou ratificar a necessidade de licença para tratamento de saúde do funcionário e a necessidade de o mesmo acompanhar pessoa da família doente;
Realizar inspeções médicas em servidor sempre que solicitado;
Solicitar exames complementares que julgarem necessários para a conclusão da avaliação médica;
Emitir parecer técnico, assinado por todos os integrantes da Junta.
Parágrafo primeiro - Para cumprimento de suas atribuições a Junta Médica Oficial poderá valer-se de laudos e perícias fornecidos por profissionais especializados, bem como poderá solicitar pareceres de médicos especialistas para esclarecer e fundamentar as suas conclusões.
Art. 10. A Junta Médica Oficial é essencial e necessária para a emissão do parecer, sendo permitido a abertura da sessão de trabalho da Junta desde que estejam presentes no mínimo 02 (dois) membros da Junta Médica Oficial, sendo que obrigatoriamente um integrante será um(a) Médico(a).
Art. 11. A Secretaria de Saúde e o Hospital Municipal de Ibiapina fornecerão o espaço físico para a realização das sessões de análise e Julgamento da Junta Médica Oficial.
Art. 12. Para análise e emissão do parecer da Junta Médica Oficial, o servidor deverá comparecer à sessão da Junta Médica assim que for convocado por documento oficial, munido de todas as documentações que lastreiam o referido pedido.
Art. 13. Tratando-se da licença por motivo de doença em pessoa da família e a emissão do parecer da Junta Médica Oficial, o servidor deverá comparecer juntamente com o familiar à sessão da Junta Médica assim que for convocado por documento oficial, munido de todas as documentações que lastreiam o referido pedido.
Art. 14. A concessão das licenças previstas nos artigos 74 e 75 da lei 470/10 dependerá do parecer emitido pela Junta Médica Oficial do Município nos termos dos respectivos artigos.
Art. 15. Os laudos e pareceres da Junta Médica serão arquivados com numeração sequenciada, impressos em conformidade com Administração Municipal, ou anexos em sistema informatizado específico aos quais terão acesso os integrantes da Junta e o RH.
Parágrafo primeiro - Dos laudos e pareceres a que se refere este artigo, deverá constar o resumo dos fatos clínicos do inspecionado cujo diagnóstico será codificado com a correspondente classificação internacional de doenças.
Parágrafo segundo - As cópias dos pareceres da Junta Médica deverão, obrigatoriamente, ser conferidas e assinadas pelo médico responsável pela análise e por todos os demais integrantes da Junta, devendo apontar, em caso, a ausência de algum dos integrantes.
Parágrafo terceiro - Sob pena de responsabilidade, apurada em procedimento administrativo, deverá ser salvaguardado o direito de sigilo do examinado em todos os atos da Junta Médica do Município
Art. 16. Da decisão final caberá pedido de reconsideração e recurso, aplicando-se, entretanto, no que não está expressamente previsto neste Decreto, as demais normas do citado diploma legal.
Art. 17. O prazo para interposição de pedido de reconsideração, é de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação ou da ciência pelo interessado, da decisão recorrida.
Art. 18. Examinado o pedido de reconsideração, o RH, a Procuradoria ou o Gestor da pasta poderá determinar a realização de diligências, inclusive de novo julgamento pela Junta Médica, devendo ser respondido no prazo de até 15 (quinze) dias corridos.
Art. 19. Serão sumariamente arquivados os pedidos de reconsideração formulados fora do prazo previsto neste Decreto.
Art. 20. Nos casos omissos deste Decreto, a Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, será regida pela Constituição Federal e pelas normas municipais atinentes.
Art. 22. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 28 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:C02EC991

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2023

Estabelece ponto facultativo no dia 08/09/2023 para os servidores da Secretaria Municipal de Educação e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 662/49, que decreta o dia 07 de setembro como feriado nacional.

CONSIDERANDO que o desfile cívico do município de Ibiapina acontecerá no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) e que os trabalhadores da Secretaria Municipal de Educação estarão à disposição para a realização do referido evento.

CONSIDERANDO as atribuições do Chefe do Poder Executivo, conferidas pelo art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado, excepcionalmente, **ponto facultativo,** o expediente do **dia 08/09/2023**, (sexta-feira) para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 01 de setembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:E27784EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a Empresa S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS LTDA.

PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**,** inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27.
CONTRATADA: S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na cidade de Icapuí, Estado do Ceará à Avenida Jardim Paraíso, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente Termo Aditivo acresceu o valor unitário do litro da Gasolina tipo Comum de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) para o valor de R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme especificações abaixo:

Item	Produto	Unid.	Preço Anterior/Litro	Percentual de Ajuste (%)	Preço Atual/Litro
01	Gasolina Comum	Litro	R$ 5,99	9,2%	R$ 6,54

O valor global do contrato passará a ser de R$ 55.174,53 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Sérgio Medeiros Júnior**,** CPF nº 020.534.483-69.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2023.

Icapuí - CE., 01 de setembro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:6F71DABE

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA, DE RESPONSABILIDADE DA MINAS DE AREIA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 46.063.540/0001-27, LOCALIZADA NA SERRA DO MAR, ICAPUÍ-CE. SENDO O SR. FRANCISCO CESARNILDO DA COSTA SEU REPRESENTANTE LEGAL INSCRITO NO CPF N° 824.584.563-91, COM PROCESSO ANM (Agência Nacional de Mineração) Nº 800.899/2023, E COM O PROC. IMFLA Nº 042/2020.

CONDICIONANTES
Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Apresentar Licença da Agência Nacional de Mineração (ANM) – no prazo de 60 dias;
Apresentar anualmente o RAMA, bem como o Relatório Anual de Lavra de Areia;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:7FB3F8CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.22.1

O Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** a Tomada de Preços n.º 2023.08.22.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Cariús/Ce, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. **JUSTIFICATIVA:** com fundamento legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal bem como, considerando as modificações que deverão ser realizadas nos Projetos Básicos de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem na referida cidade. Resolve REVOGAR, com esteio de prudência, haja vista que, um novo levantamento e revisão nesses projetos se fazem necessários, para evitar prejuízos futuros ao Consórcio, assim como aos participantes que pretendem participar do futuro certame.

IGUATU/CE, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR
Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:0EC2D3F0

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.22.2

O Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** a Tomada de Preços n.º 2023.08.22.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Quixelô/Ce, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. **JUSTIFICATIVA:** com fundamento legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal bem como, considerando as modificações que deverão ser realizadas nos Projetos Básicos de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem na referida cidade. Resolve REVOGAR, com esteio de prudência, haja vista que, um novo levantamento e revisão nesses

projetos se fazem necessários, para evitar prejuízos futuros ao Consórcio, assim como aos participantes que pretendem participar do futuro certame.

IGUATU/CE, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR
Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:D9C9AD4E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2023.08.23.01-PMI-SAS -PMI-SAS
Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a Pessoa Jurídica, empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL - LTDA, com a Rua José Vieira Barbosa, n° 27, Bairro: Vila Coqueiros, CEP: 63.502-680, Cidade: Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o n° 12.565.600/0001-86, inscrito no CPF sob o n° 623.131.773-00, neste ato representado pelo Empresário, o senhor, José Marcilton Vitoriano Santana, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: - Prestação De Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas e Desratização dos Diversos Equipamentos Ligados a Secretaria De Assistência Social, Direitos Humanos E Cidadania – SAS Do Município De Iguatu/Ce, Conforme Especificação E Quantidades Contidas No Termo De Referência.
Valor global: R$ 17.272,00 (dezessete mil e duzentos e setenta e dois reais).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 23 de agosto de 2023.
Dotação orçamentária: O recurso designado para custear a aludida despesa, correrá na conta da Dotação Orçamentária sob N°2601.08.122.0058.2.129(Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria), N°2601.08.243.0045.2.130(Manutenção do Conselho Tutelar), N°2601.08.244.0042.2.175(Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher),N°2601.08.244.0040.2.133(Manutenção dos Conselhos Vinculados a Secretaria), N°2601.04.244.0040.2.226(Manutenção da Casa do Cidadão), N°2602.08.244.0041.2.153(BolsaFamília), N°2602.08.243.0044.2.135(-CREAS), N°2602.08.244.0042.2.155(CRAS),N°2602.08.244.0042.2.155 (CRAS/FEAS),N°2602.08.243.0045.2.139(Alta Complexidade), N°2602.08.244.0040.2.141(Manutenção da Cozinha Comunitária),N°2602.08.243.0044.2.137(Programa Criança Feliz),N°2602.08.244.0040.2.144(Manutenção do Pólo de Convivência),N°2602.08.244.0043.2.160(Manutenção do Centro de Esportes).Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00 com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira, ORDENADORA DE DESPESAS.

Iguatu (Ce 23 de agosto de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8F6AA57B

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – ATRÁVES DA SECRETARIA DE ESPORTE - SESPORTE. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. **EXTRATO DO CONTRATO** Nº **2023.08.29.01**-PMI-SESPORTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº **2023.08.28.01**-PMI-SESPORTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TATAMES, DESTINADO A SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA., DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE-SESPORTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ATUALIZADO PELO DECRETO FEDERAL 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018. **CONTRATADA: IBK - INDUSTRIA DE BORRACHA E CALCADOS KAIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.752.556/0001-05. VALOR GLOBAL: R$ R$ 13.249,50 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 1101-27.122.0058.2.088 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE) NOS **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.30.00 (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). **CONTRATANTE:** ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, ORDENADOR DE DESPESA DA PASTA.

IGUATU (CE) 29 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:38B3D9EF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: JG Tech Serviços em T.I ME, com sede à Rua B Carvalho Park, nº 01, Cajueiro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.978.197/0001-94, neste ato representado pela senhora **Josefa Gonçalves da Costa Lopes**, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Processo: Processo Carona nº 2022.08.22.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, justificativas apontadas e Cláusula prevista em contrato. **Contrato:** 2022.08.25.01-PMI/SMS. **Objeto:** contratação de empresa referente ao exercício financeiro vigente, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática próprias do município, instalação de tomadas rede, ponto de acesso à internet e cabeamento estruturado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência na forma descrita no anexo I do Edital. **Prorrogação:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 24 de agosto de 2023. **Vigência:** De 25 de agosto de 2023 até 25 de agosto de 2024. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária**: Dulce Viana Machado (Secretária Municipal). Em 24 de agosto de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E3EA27BA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.085, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 3.027, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE INSTITUI A AJUDA DE CUSTO PARA OS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado à Lei Nº 3.027, de 24 de fevereiro de 2023 o artigo 2º-A, com a seguinte redação:

Art. 2º-A Será mantida a ajuda de custo instituída no Art. 1º desta lei **ainda que no gozo das férias dos servidores**, devendo ser considerada, para fins de pagamento, a média dos valores pagos nos últimos três meses que antecederem o efetivo gozo, considerando as previsões de descontos elencadas nos §§ 1º, 2º e 3º do Art. 2º desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:248D3F97

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – ATRÁVES DA Secretaria do Gabinete -SEGAB. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. **EXTRATO DO CONTRATO** Nº 2023.08.29.02-PMI-SEGAB. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023.08.28.02-PMI-SEGAB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BONÉS, DESTINADO A SECRETARIA DE GABINETE-SEGAB, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ATUALIZADO PELO DECRETO FEDERAL 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018. **CONTRATADA: CENTRO-SUL SERVICOS & EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 50.162.339/0001-62. VALOR GLOBAL: R$ 17.425,00 (DEZESSETE MIL, QUATRO CENTOS E VINTE E CINCO REAIS.) PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 0301-041310003.2.224(Manutenção da secretaria do gabinete). **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.30.00 (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). **CONTRATANTE:** MARIA CONSUELA DE CARVALHO.

IGUATU (CE) 29 de agosto de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F9194BE0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** 2022.08.16.01-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10). **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**30.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 18/08/2023. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
	GASOLINA COMUM.	R$ 5,99	R$ 6,49
	ÓLEO DIESEL COMUM.	R$ 5,49	R$ 5,49
	ÓLEO DIESEL S10.	R$ 5,59	R$ 6,49

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:D794C2BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** 2022.08.16.01-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10). **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**30.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 07/08/2023. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
	GASOLINA COMUM.	R$ 5,49	R$ 5,99
	ÓLEO DIESEL COMUM.	R$ 5,49	R$ 5,49
	ÓLEO DIESEL S10.	R$ 5,59	R$ 5,59

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:7E2A5640

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PP-010/2019-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, PARA TENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU - CE. **CONTRATADA:** LM MAGALHOES LOCAÇÃO E SERVIÇOES – ME **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) MÊS. **PERÍODO:** 01.08.2023 a 31.08.2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.**39.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 01/08/2023.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:D6C070A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - RAIMUNDA ROBERTO DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

RAIMUNDA ROBERTO DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (OVINOCULTURA) localizada no município de IPUEIRAS, na Baixa do Juá, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

RAIMUNDA ROBERTO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (OVINOCULTURA) localizada no município de IPUEIRAS, na Baixa do Juá, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 25/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:F3F1964B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MILTON PEREIRA DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MILTON PEREIRA DOS SANTOS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO) – FRUTICULTURA - BANANA IRRIGADA, localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Cajueiro, S/N, zona rural do município de Ipueiras - CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MILTON PEREIRA DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO) – FRUTICULTURA - BANANA IRRIGADA, localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Cajueiro, S/N, zona rural do município de Ipueiras - CE, com validade de 25/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:B2727FD5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - IVONE MANSUETA DE SOUSA MARINHO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

IVONE MANSUETA DE SOUSA MARINHO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (BOVINOCULTURA) localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Bom Jardim, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

IVONE MANSUETA DE SOUSA MARINHO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (BOVINOCULTURA) localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Bom Jardim, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 25/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:D5F7DD8A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIO GOMES FEITOSA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIO GOMES FEITOSA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (AVICULTURA) localizada no município de IPUEIRAS, no Riacho Verde, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIO GOMES FEITOSA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (AVICULTURA) localizada no município de IPUEIRAS, no Riacho Verde, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 25/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:CDD38798

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - RAIMUNDA PONTES DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

RAIMUNDA PONTES DOS SANTOS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (BOVINOCULTURA) localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Jacaré, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

RAIMUNDA PONTES DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (BOVINOCULTURA) localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Jacaré, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 25/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:C18BEF7D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIO WILSON FERREIRA DE FREITAS

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIO WILSON FERREIRA DE FREITAS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (BOVINOCULTURA) localizada no município de IPUEIRAS, em Oiticica dos Hermogenes, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIO WILSON FERREIRA DE FREITAS

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (BOVINOCULTURA) localizada no município de IPUEIRAS, em Oiticica dos Hermogenes, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 31/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:9338436C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0061/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANTONIA ADRIANA GOMES SILVA
BRUNO LIMA RODRIGUES
CLAUBERTO BARBOSA MESQUITA
ERIK SEVERIANO DO NASCIMENTO
FRANCISCO PAZ PEREIRA FILHO
FRANCISCO LEANDRO BRAGA SOUSA
JOSÉ ORLANDO BRUNO ALCANTARA
JANAINA MOTA GOMES
LUCIANO MARTINS GALDINO
MARIA LEIDIANE DE SOUSA BARROS
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SOUSA
NADIELE LIMA DOS SANTOS
RAFAEL GOMES FREITAS
SÂNGELA MARIA DE SOUSA SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ÁVILA RAIANE ARAÚJO SALES
GLEICIANE DE SOUSA ROGERIO
MÁRCIA DE SOUSA DE MOURA
MARIA JAQUELIANE BATISTA GOMES
MARIA NEILA DE SOUSA ALBUQUERQUE
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO MOTA
VITORIA EMILE SOUSA COSTA DIOGO
RAIMUNDA LIVIA CHAVES DOS SANTOS
MARIA CLARICE DO NASCIMENTO PACHECO
SECRETARIA DE SAÚDE
FRANCISCO DOUGLAS SILVA DE SOUSA

Irauçuba/CE, 04 de setembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ED0408C6

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.06.30.02. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude. **CONTRATADA: NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria das Graças Bandeira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de agosto de 2023.

Irauçuba - CE, 24 de agosto de 2023 –

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,
Secretário de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B34DC1EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 042 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **EVANDO MOTA MEDEIROS,** matrícula nº 0105252 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **EVANDO MOTA MEDEIROS,** matrícula: 0105252, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 04 de setembro de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BD497014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 043 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA TAVEIRA,** matrícula nº 061551 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e

somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA TAVEIRA,** matrícula: 061551, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Irauçuba/CE, em 04 de setembro de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D403DEAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232228

CONTRATO Nº.....: 20232228

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.140,00 (setenta e dois mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 72.140,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Cultura
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A59EBA8D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232230

CONTRATO Nº.....: 20232230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.530,58 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 77.530,58

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0807660D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232232

CONTRATO Nº.....: 20232232

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.782,17 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 59.782,17

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Cultura
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DBCEE7EA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232234

CONTRATO Nº.....: 20232234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.364,25 (cento e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 104.364,25

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Cultura
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8D4A24E9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232229

CONTRATO Nº.....: 20232229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.835,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 32.835,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.De Agricult.,Pecuaria E Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9E59D32D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232231

CONTRATO Nº.....: 20232231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.420,87 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 57.420,87

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.De Agricult.,Pecuaria E Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1924A56F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232233

CONTRATO Nº.....: 20232233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.926,51 (vinte e um mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.926,51

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Sec. de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt
FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1270C0B0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232235

CONTRATO Nº.....: 20232235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.871,75 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 56.871,75

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt
FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2DC3E452

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232250

CONTRATO Nº.....: 20232250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.135,00 (vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 29.135,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5C418D4D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232251

CONTRATO Nº.....: 20232251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.030,58 (trinta e três mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 33.030,58

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:09991A0A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232252

CONTRATO Nº.....: 20232252

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.122,17 (dezoito mil, cento e vinte e dois reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 18.122,17

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:82B538EC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232267

CONTRATO Nº.....: 20232267

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023083101-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

OBJETO.....: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 721,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2023

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:81A61DE4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2023-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2023-PE

A(O) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação / Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB WELLINGTON BRITO JERONIMO Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Secretaria de Cultura e Turismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 043-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Item: 00001 - TNT
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 4,330 (Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00002 - TECIDO FILÓ
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 6,240 (Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00004 - BOLSA DE LONA PADRAO FUNASA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 113,000 (Cento e Treze Reais).

Item: 00005 - BOLSA DE LONA PARA SUPERVISOR PADRAO FUNASA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 113,000 (Cento e Treze Reais).

Item: 00006 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº37
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 69,890 (Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00007 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº38
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 89,890 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00008 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº40
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 89,890 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00009 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº41
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 89,890 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00010 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº42
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 89,890 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00011 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº38
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 62,980 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00012 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº40
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 62,980 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00013 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº42
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 62,980 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00014 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº46
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 62,470 (Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00015 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº44
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 62,980 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00016 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA CURTA TAMANHO M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 55,860 (Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00017 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO P
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 60,840 (Sessenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00018 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 60,840 (Sessenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00019 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO G
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 60,840 (Sessenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00020 - MEIAS DE ALGODÃO TAMANHO UNICO COR PRETA
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,420 (Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00021 - CINTO NYLON PRETO FIVELA AJUSTAVEL
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00022 - BONE BIBICO PADRAO FUNASA COM REGULAGEM
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00023 - TÊNIS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00024 - BONÉ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 22,990 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00025 - TECIDO FELPUDO
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - TECIDO PERCAL
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00027 - TECIDO CHITÃO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,760 (Onze Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00028 - UNIFORME MASCULINO FUTEBOL INFANTIL.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 29,970 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00029 - UNIFORME MASCULINO VÔLEI ADULTO.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00030 - UNIFORME FEMININO VÔLEI ADULTO.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 45,990 (Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00031 - UNIFORME MASCULINO BASQUETE ADULTO.
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00032 - COLETE PARA TREINAMENTO ADULTO.
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,980 (Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00033 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTEBOL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 38,990 (Trinta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00034 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTSAL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 49,980 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00035 - BLUSA DO GRUPO "ENTARDECER SAUDÁVEL"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00036 - BLUSA DO GRUPO 'SÃO PEDRO EM FORMA'
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00037 - BLUSA DO GRUPO "ALAGAMAR SAÚDÁVEL".
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00038 - BLUSAS EM MALHA FRIA DE ALGODÃO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00039 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS
Quantidade: 3.020,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00041 - TECIDO TWOWAY PRETO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00042 - TECIDO TWOWAY VERDE FOLHA
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00043 - TECIDO TWOWAY VERDE BANDEIRA
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00044 - TECIDO TWOWAY VERDE FLORESTA
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00045 - TECIDO TWOWAY VERDE MUSGO
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00046 - CETIM BRANCO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - TECIDO OXFORD FINO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00048 - TECIDO POPELINE ESTAMPADO C/LISTRAS
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,490 (Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00049 - TECIDO POPELINE XADREZ
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00050 - TECIDO OXFORD AMARELO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00051 - TECIDO OXFORD AZUL CÉU
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00052 - TECIDO OXFORD VERMELHO
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00053 - TECIDO OXFORD PINK
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00054 - TECIDO ALVEJADO GROSSO P/ PANO DE PRATO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 8,150 (Oito Reais e Quinze Centavos).

Item: 00055 - TECIDO VAGONITE BRANCO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 25,990 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00056 - CALÇA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 61,980 (Sessenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00057 - BLUSA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00058 - BOLSA DE LONA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: PRIMEBAG LTDA, pelo menor lance de R$ 67,990 (Sessenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00084 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE G
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00085 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE GG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 43,990 (Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00086 - TECIDO BRIM CIRURGICO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance
de R$ 25,990 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00102 - TECIDO JEANS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00103 - TECIDO CHITA ESTAMPADO
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 12,960 (Doze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00104 - TECIDO ALVEJADO GROSSO P/ PANO DE CHÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,580 (Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00105 - TECIDO ETAMINE P/BORDAR PONTO CRUZ
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 21,800 (Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00106 - TECIDO CETIM LISTRADO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,400 (Onze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00107 - TECIDO CETIM ESTAMPADO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,400 (Onze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00108 - TECIDO BRIM CRU
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 21,600 (Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00109 - TECIDO BROCADO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,680 (Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00110 - TECIDO CHIFFON
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,100 (Onze Reais e Dez Centavos).

Item: 00111 - TECIDO ESCALINE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,650 (Onze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00112 - TECIDO FELTRO CORES VARIADAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,810 (Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00113 - TECIDO MALHA HELANCA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,430 (Treze Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00114 - TECIDO MORIM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00115 - TECIDO PAETE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 33,820 (Trinta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00116 - TECIDO POPELINE CORES VARIADAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00117 - TECIDO RENDA COM LYCRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 51,600 (Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00118 - TECIDO JUTA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 18,100 (Dezoito Reais e Dez Centavos).

Item: 00119 - TECIDO RETALHO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 27,900 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00120 - TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,800 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00121 - TECIDO TRICOLINE LISO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,850 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00122 - TECIDO TULE FILÓ GLITTER
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 8,350 (Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00123 - BLUSA DE LYCRA (MANGA LONGA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00124 - CAMISA EM MALHA PIQUET
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 40,990 (Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00132 - Tecido elastano - Malha elastano.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,300 (Treze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00133 - Tecido estopa
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,100 (Dezessete Reais e Dez Centavos).

Item: 00134 - TECIDO HELANCA LISTRADA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,300 (Quinze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00135 - TECIDO OXFORD
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00136 - OXFORD PRETO
Quantidade: 1.850,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00137 - OXFORD VERDE BANDEIRA
Quantidade: 1.100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00138 - OXFORD VERDE FLORESTA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00139 - OXFORD VERDE FOLHA..
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00140 - OXFORD VERDE GARRAFA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00141 - TACTEL PRETO(PEÇA 50M)
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00142 - TACTEL VERDE(PEÇA 50M)
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00143 - ALGODÃOZINHO(PEÇA 50 M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,860 (Dezessete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00145 - CETIM VERDE ESCURO(PEÇAS DE 50M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,370 (Quatorze Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00146 - CETIM VERMELHO (PEÇAS DE 50M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00147 - FELTRO BRANCO(PEÇAS DE 50M)
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,810 (Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00148 - FELTRO PRETO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,810 (Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00149 - FELTRO VERDE (PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,810 (Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00150 - FELTRO VERMELHO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,810 (Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00151 - OXFORD BEGE
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00152 - OXFORD BRANCO
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00153 - OXFORD VERDE ESCURO
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00154 - TACTEL VERMELHO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00155 - BLUSA DA ACADEMIA -GRUPO SÃO PEDRO EM FORMA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00156 - BLUSA EM MALHA FRIA.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00157 - BLUSA EM MALHA FRIA(MANGA CURTA)

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00158 - CAMISAS PARA ADULTO EM MALHA
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00159 - CAMISA PARA CRIANÇAS EM MALHA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00160 - CONJUNTO INFANTIL..
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00201 - TECIDO ALFAIATARIA BENGALINE AZUL MARINHO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,450 (Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00202 - TECIDO ALFAIATARIA BENGALINE AZUL ROYAL
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,450 (Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00203 - TECIDO ALFAIATARIA BENGALINE VERDE BANDEIRA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,450 (Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00204 - MALHA HELANCA LIGHT AZUL BEBÊ
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,400 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00205 - MALHA HELANCA LIGHT AZUL MARINHO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,400 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00206 - MALHA HELANCA LIGHT AZUL ROYAL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,400 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00207 - TECIDO VISCOLINHO AZUL ROYAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 16,850 (Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00208 - TECIDO VISCOLINHO AZUL MARINHO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 16,850 (Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00209 - TECIDO VISCOLINHO BRANCO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 16,850 (Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00210 - TECIDO VISCOLINHO VERDE BANDEIRA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 16,850 (Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00211 - TECIDO JACQUARD AZUL BEBÊ CELESTE MEDALHÃO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 29,870 (Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00212 - TECIDO JACQUARD BEGE MARFIM BROCADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 29,870 (Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00213 - TECIDO JACQUARD VERDE MUSGO BROCADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 29,870 (Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00214 - TECIDO JACQUARD PRETO BROCADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 29,870 (Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00215 - KIT BALÉ G INFANTIL PRETO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00216 - KIT BALÉ G INFANTIL ROSA BEBÊ
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance
de R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00217 - KIT BALÉ M INFANTIL PRETO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00218 - KIT BALÉ M INFANTIL ROSA BEBÊ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00219 - KIT BALÉ P INFANTIL PRETO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00220 - KIT BALÉ P INFANTIL ROSA BEBÊ
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 129,500 (Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00221 - CAMISETA ADULTO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00222 - CAMISETA CAMPANHA ADULTO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00223 - CAMISETA CAMPANHA CRIANÇA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00224 - CAMISETA CRIANÇA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance
de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00225 - CAMISETAS DIVERSAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00226 - CAMISETA ESPORTIVA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00227 - CAMISETA ESPORTIVA UNISSEX
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00228 - KIT COLETES ESPORTIVOS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 71,990 (Setenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00229 - KIT FUTEBOL FEMININO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00230 - KIT FUTEBOL MASCULINO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00231 - KIT FUTSAL FEMININO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00232 - KIT FUTSAL MASCULINO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00233 - KIT HANDEBOL FEMININO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 52,530 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00234 - KIT HANDEBOL MASCULINO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 52,530 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00235 - KIT VÔLEI FEMININO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 82,300 (Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00236 - KIT VÔLEI MASCULINO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,490 (Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00237 - MALHA HELANCA LIGHT BRANCO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 12,100 (Doze Reais e Dez Centavos).

Item: 00238 - TECIDO CARPETE BEGE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 29,170 (Vinte e Nove Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00239 - FELTRO ROSA PINK (PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,810 (Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00240 - FELTRO AMARELO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance
de R$ 15,810 (Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00241 - FELTRO AZUL(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,810 (Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00242 - FELTRO BEGE(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,810 (Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00243 - BLUSA EM TECIDO DRY FIT
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 31,970 (Trinta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00244 - CALÇA EM TACTEL GROSSO PERSONALIZADA
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 31,970 (Trinta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00245 - UNIFORME FEMININO ADULTO HANDEBOL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 29,980 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00246 - UNIFORME MASCULINO ADULTO HANDEBOL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 50,800 (Cinquenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00247 - MEIA CANO LONGO FUTEBOL ADULTO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00248 - MEIA CANO LONGO FUTEBOL INFANTIL
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,830 (Treze Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00249 - MEIA CANO MÉDIO ADULTO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,830 (Quatorze Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00250 - UNIFORME ATLETISMO ADULTO
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2023

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 33,990 (Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação / Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB WELLINGTON BRITO JERONIMO Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Secretaria de Cultura e Turismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude», autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - TNT
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,330 (Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00002 - TECIDO FILÓ
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,240 (Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00004 - BOLSA DE LONA PADRAO FUNASA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 113,000 (Cento e Treze Reais).

Item: 00005 - BOLSA DE LONA PARA SUPERVISOR PADRAO FUNASA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 113,000 (Cento e Treze Reais).

Item: 00006 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº37
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,890 (Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00007 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº38
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,890 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00008 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº40
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,890 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00009 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº41
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,890 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00010 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº42
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,890 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00011 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº38
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,980 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00012 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº40
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,980 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00013 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº42
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,980 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00014 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº46
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,470 (Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00015 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº44
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,980 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00016 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA CURTA TAMANHO M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,860 (Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00017 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO P
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,840 (Sessenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00018 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,840 (Sessenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00019 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO G
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,840 (Sessenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00020 - MEIAS DE ALGODÃO TAMANHO UNICO COR PRETA
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,420 (Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00021 - CINTO NYLON PRETO FIVELA AJUSTAVEL
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00022 - BONE BIBICO PADRAO FUNASA COM REGULAGEM
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00023 - TÊNIS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00024 - BONÉ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,990 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00025 - TECIDO FELPUDO
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - TECIDO PERCAL
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00027 - TECIDO CHITÃO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,760 (Onze Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00028 - UNIFORME MASCULINO FUTEBOL INFANTIL.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,970 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00029 - UNIFORME MASCULINO VÔLEI ADULTO.

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº
27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00030 - UNIFORME FEMININO VÔLEI ADULTO.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,990 (Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00031 - UNIFORME MASCULINO BASQUETE ADULTO.
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00032 - COLETE PARA TREINAMENTO ADULTO.
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,980 (Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00033 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTEBOL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,990 (Trinta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00034 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTSAL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,980 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00035 - BLUSA DO GRUPO "ENTARDECER SAUDÁVEL"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00036 - BLUSA DO GRUPO 'SÃO PEDRO EM FORMA'
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00037 - BLUSA DO GRUPO "ALAGAMAR SAÚDÁVEL".
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00038 - BLUSAS EM MALHA FRIA DE ALGODÃO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00039 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS
Quantidade: 3.020,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00041 - TECIDO TWOWAY PRETO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00042 - TECIDO TWOWAY VERDE FOLHA
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00043 - TECIDO TWOWAY VERDE BANDEIRA
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00044 - TECIDO TWOWAY VERDE FLORESTA
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00045 - TECIDO TWOWAY VERDE MUSGO
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00046 - CETIM BRANCO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - TECIDO OXFORD FINO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00048 - TECIDO POPELINE ESTAMPADO C/LISTRAS
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,490 (Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00049 - TECIDO POPELINE XADREZ
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00050 - TECIDO OXFORD AMARELO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00051 - TECIDO OXFORD AZUL CÉU
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00052 - TECIDO OXFORD VERMELHO
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00053 - TECIDO OXFORD PINK
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,990 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00054 - TECIDO ALVEJADO GROSSO P/ PANO DE PRATO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,150 (Oito Reais e Quinze Centavos).

Item: 00055 - TECIDO VAGONITE BRANCO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,990 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00056 - CALÇA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,980 (Sessenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00057 - BLUSA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00058 - BOLSA DE LONA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: PRIMEBAG LTDA, C.N.P.J. nº 19.491.360/0001-61, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,990 (Sessenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00084 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE G
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00085 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE GG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,990 (Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00086 - TECIDO BRIM CIRURGICO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,990 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00102 - TECIDO JEANS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00103 - TECIDO CHITA ESTAMPADO
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,960 (Doze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00104 - TECIDO ALVEJADO GROSSO P/ PANO DE CHÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,580 (Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00105 - TECIDO ETAMINE P/BORDAR PONTO CRUZ
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,800 (Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00106 - TECIDO CETIM LISTRADO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,400 (Onze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00107 - TECIDO CETIM ESTAMPADO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,400 (Onze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00108 - TECIDO BRIM CRU
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,600 (Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00109 - TECIDO BROCADO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,680 (Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00110 - TECIDO CHIFFON
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,100 (Onze Reais e Dez Centavos).

Item: 00111 - TECIDO ESCALINE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,650 (Onze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00112 - TECIDO FELTRO CORES VARIADAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,810 (Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00113 - TECIDO MALHA HELANCA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,430 (Treze Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00114 - TECIDO MORIM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00115 - TECIDO PAETE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,820 (Trinta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00116 - TECIDO POPELINE CORES VARIADAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00117 - TECIDO RENDA COM LYCRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,600 (Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00118 - TECIDO JUTA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,100 (Dezoito Reais e Dez Centavos).

Item: 00119 - TECIDO RETALHO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº
27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$
27,900 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00120 - TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,800 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00121 - TECIDO TRICOLINE LISO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,850 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00122 - TECIDO TULE FILÓ GLITTER
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,350 (Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00123 - BLUSA DE LYCRA (MANGA LONGA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00124 - CAMISA EM MALHA PIQUET
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,990 (Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00132 - Tecido elastano - Malha elastano.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,300 (Treze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00133 - Tecido estopa
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,100 (Dezessete Reais e Dez Centavos).

Item: 00134 - TECIDO HELANCA LISTRADA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,300 (Quinze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00135 - TECIDO OXFORD
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00136 - OXFORD PRETO
Quantidade: 1.850,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00137 - OXFORD VERDE BANDEIRA
Quantidade: 1.100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00138 - OXFORD VERDE FLORESTA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00139 - OXFORD VERDE FOLHA..
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00140 - OXFORD VERDE GARRAFA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº
27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$
11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00141 - TACTEL PRETO(PEÇA 50M)
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00142 - TACTEL VERDE(PEÇA 50M)
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00143 - ALGODÃOZINHO(PEÇA 50 M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,860 (Dezessete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00145 - CETIM VERDE ESCURO(PEÇAS DE 50M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,370 (Quatorze Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00146 - CETIM VERMELHO (PEÇAS DE 50M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00147 - FELTRO BRANCO(PEÇAS DE 50M)
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,810 (Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00148 - FELTRO PRETO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,810 (Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00149 - FELTRO VERDE (PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,810 (Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00150 - FELTRO VERMELHO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,810 (Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00151 - OXFORD BEGE
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00152 - OXFORD BRANCO
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00153 - OXFORD VERDE ESCURO
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00154 - TACTEL VERMELHO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00155 - BLUSA DA ACADEMIA -GRUPO SÃO PEDRO EM FORMA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº
27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00156 - BLUSA EM MALHA FRIA.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00157 - BLUSA EM MALHA FRIA(MANGA CURTA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00158 - CAMISAS PARA ADULTO EM MALHA
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00159 - CAMISA PARA CRIANÇAS EM MALHA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00160 - CONJUNTO INFANTIL..
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00201 - TECIDO ALFAIATARIA BENGALINE AZUL MARINHO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,450 (Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00202 - TECIDO ALFAIATARIA BENGALINE AZUL ROYAL
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,450 (Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00203 - TECIDO ALFAIATARIA BENGALINE VERDE BANDEIRA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,450 (Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00204 - MALHA HELANCA LIGHT AZUL BEBÊ
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,400 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00205 - MALHA HELANCA LIGHT AZUL MARINHO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,400 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00206 - MALHA HELANCA LIGHT AZUL ROYAL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,400 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00207 - TECIDO VISCOLINHO AZUL ROYAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,850 (Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00208 - TECIDO VISCOLINHO AZUL MARINHO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,850 (Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00209 - TECIDO VISCOLINHO BRANCO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,850 (Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00210 - TECIDO VISCOLINHO VERDE BANDEIRA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,850 (Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00211 - TECIDO JACQUARD AZUL BEBÊ CELESTE MEDALHÃO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,870 (Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00212 - TECIDO JACQUARD BEGE MARFIM BROCADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,870 (Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00213 - TECIDO JACQUARD VERDE MUSGO BROCADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,870 (Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00214 - TECIDO JACQUARD PRETO BROCADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,870 (Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00215 - KIT BALÉ G INFANTIL PRETO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00216 - KIT BALÉ G INFANTIL ROSA BEBÊ
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00217 - KIT BALÉ M INFANTIL PRETO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00218 - KIT BALÉ M INFANTIL ROSA BEBÊ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00219 - KIT BALÉ P INFANTIL PRETO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,990 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00220 - KIT BALÉ P INFANTIL ROSA BEBÊ
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129,500 (Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00221 - CAMISETA ADULTO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00222 - CAMISETA CAMPANHA ADULTO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00223 - CAMISETA CAMPANHA CRIANÇA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00224 - CAMISETA CRIANÇA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00225 - CAMISETAS DIVERSAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº
27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00226 - CAMISETA ESPORTIVA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00227 - CAMISETA ESPORTIVA UNISSEX
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00228 - KIT COLETES ESPORTIVOS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,990 (Setenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00229 - KIT FUTEBOL FEMININO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00230 - KIT FUTEBOL MASCULINO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00231 - KIT FUTSAL FEMININO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00232 - KIT FUTSAL MASCULINO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00233 - KIT HANDEBOL FEMININO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,530 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00234 - KIT HANDEBOL MASCULINO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,530 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00235 - KIT VÔLEI FEMININO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82,300 (Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00236 - KIT VÔLEI MASCULINO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,490 (Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00237 - MALHA HELANCA LIGHT BRANCO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,100 (Doze Reais e Dez Centavos).

Item: 00238 - TECIDO CARPETE BEGE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,170 (Vinte e Nove Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00239 - FELTRO ROSA PINK (PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,810 (Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00240 - FELTRO AMARELO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,810 (Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00241 - FELTRO AZUL(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,810 (Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00242 - FELTRO BEGE(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,810 (Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00243 - BLUSA EM TECIDO DRY FIT
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,970 (Trinta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00244 - CALÇA EM TACTEL GROSSO PERSONALIZADA
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,970 (Trinta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00245 - UNIFORME FEMININO ADULTO HANDEBOL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,980 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00246 - UNIFORME MASCULINO ADULTO HANDEBOL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,800 (Cinquenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00247 - MEIA CANO LONGO FUTEBOL ADULTO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00248 - MEIA CANO LONGO FUTEBOL INFANTIL
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,830 (Treze Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00249 - MEIA CANO MÉDIO ADULTO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,830 (Quatorze Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00250 - UNIFORME ATLETISMO ADULTO
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2023

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,990 (Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 28 DE AGOSTO DE 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(A)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:71CA3212

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232246

CONTRATO Nº.....: 20232246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.235,00 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0505.151220021.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 12.235,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet.Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:87A35084

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232247

CONTRATO Nº.....: 20232247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.645,87 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0505.151220021.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 19.645,87

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet.Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:066DA8CC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232248

CONTRATO Nº.....: 20232248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.322,17 (dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0505.151220021.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 17.322,17

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet.Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5B57EEB8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232249

CONTRATO Nº.....: 20232249

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.576,10 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0505.151220021.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 11.576,10

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet.Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7EE46076

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232263

CONTRATO Nº.....: 20232263

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: C G M VIDAL

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE POSTES E MANILHAS PARA SE FAZER A AMPLIAÇÃO DE REDES DIVERSAS JUNTO A ESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 322.070,00 (trezentos e vinte e dois mil, setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0505.151220021.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 317.074,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet.Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:167090C9

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023041202-ESPO

RECONHEÇO a Licitação Dispensável nº 2023041202-ESPO, fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ 48.860.513/0001-07, pelo valor de R$ 12.183,00 (doze mil, cento e oitenta e três reais), referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA E REDE PARA TRAVES DESTINADO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA - CE .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Abril de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2E99517A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023041202-ESPO

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria de Esporte e Juventude, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, Secret.Munic dos Esportes e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA E REDE PARA TRAVES DESTINADO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA - CE

Contratado.....: ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA, inscrita no 48.860.513/0001-07

Valor Global.....: R$ 12.183,00 (doze mil, cento e oitenta e três reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificada pelo(a) Sr(a) FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, Secret.Munic dos Esportes e Juventude.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Abril de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A8B23A91

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232258

CONTRATO Nº.....: 20232258

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.435,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 20.435,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:905B3147

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232259

CONTRATO Nº.....: 20232259

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.780,58 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.780,58

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:75D305C6

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232260

CONTRATO Nº.....: 20232260

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.302,17 (treze mil, trezentos e dois reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.302,17

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:54345442

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232261

CONTRATO Nº.....: 20232261

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.122,75 (dezenove mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.041220028.2.102 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.122,75

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:442FF665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20232240

CONTRATO Nº.....: 20232240

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF6A9E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20232241

CONTRATO Nº.....: 20232241

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.864,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 14.064,00, Exercício 2023 Atividade 1020.082430006.2.065 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 5.800,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A10E5927

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232254

CONTRATO Nº.....: 20232254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.105,00 (trinta mil, cento e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123610013.2.032 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.370,00, Exercício 2023 Atividade 0707.123650015.2.034 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.435,00, Exercício 2023 Atividade 0707.121220013.2.026 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.300,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D62E02B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232255

CONTRATO Nº.....: 20232255

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.100,00 (sete mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123610013.2.032 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.475,00, Exercício 2023 Atividade 0707.123650015.2.034 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.625,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E3AB6843

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232056

CONTRATO Nº.....: 20232256

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123610013.2.032 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9FF8C82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232057

CONTRATO Nº.....: 20232257

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.106,50 (trinta e sete mil, cento e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.123650015.2.034 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.355,50, Exercício 2023 Atividade 0707.123610013.2.032 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.037,00, Exercício 2023 Atividade 0707.121220013.2.026 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.714,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:28ED8CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2023-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2023-PE

A(O) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 041-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ROTA 043 MANHÃ/TARDE
Quantidade: 10.200,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - ROTA 042 MANHÃ/TARDE
Quantidade: 9.200,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 4,840 (Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00003 - ROTA 044 MANHÃ/TARDE
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2023

Adjudicado para: BRAGA EMPREENDIMENTO EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ROTA 043 MANHÃ/TARDE
Quantidade: 10.200,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/09/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - ROTA 042 MANHÃ/TARDE
Quantidade: 9.200,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/09/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,840 (Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00003 - ROTA 044 MANHÃ/TARDE
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 04/09/2023

Homologado para: BRAGA EMPREENDIMENTO EIRELI, C.N.P.J. nº 11.140.080/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 04 DE SETEMBRO DE 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:36D32791

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N°20232226

CONTRATO Nº.....: 20232226

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023081401-FIN

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI REFERENTE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0303.041220003.2.006 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec. de Adminst. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 17.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2023

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:39025C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232220

CONTRATO Nº.....: 20232220

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES PARA ADOLESCENTES DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 4072 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.392,00 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.392,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DBB9D4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232222

CONTRATO Nº.....: 20232222

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VOLARE VEÍCULOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0606.103010009.1.018 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes Unidasd Saúde/Atenção Primária , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 535.000,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2023

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0FA91F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232236

CONTRATO Nº.....: 20232236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.700,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:37562D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232237

CONTRATO Nº.....: 20232237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.800,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A9F2A4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232238

CONTRATO Nº.....: 20232238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.902,17 (quatro mil, novecentos e dois reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.902,17

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FBAAAFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232239

CONTRATO Nº.....: 20232239

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.227,05 (dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.227,05

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:78EF031A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232265

CONTRATO Nº.....: 20232265

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023082401-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE GASES LTDA

OBJETO.....: SERVIÇOS DE REPAROS NA INSTALAÇÃO DA REDE DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 17.300,00 (dezessete mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 17.300,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2023

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:143D31E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232266

CONTRATO Nº.....: 20232266

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023082402-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ENGELINC SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 17.500,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2023

Francisca Airlene Dantas e Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5A870921

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232268

CONTRATO Nº.....: 20232268

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023083101-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

OBJETO.....: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.583,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.420,00, Exercício 2023 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.163,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CFFDEA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20232271

CONTRATO Nº.....: 20232271

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JF COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 574.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BE348B2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 457/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS COM O ALUGUEL DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 049/2023, em 03 de Agosto de 2023 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a disponibilizar recursos necessários com aluguel do imóvel para funcionamento da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**.

Parágrafo Único - O valor do aluguel será definido mediante laudo de avaliação emitido pelo setor técnico da Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do auxílio em alusão encontram-se consignados no vigente orçamento, correspondente a dotação orçamentária:

Órgão .....: 08 Secretaria de Assistência Social
Unidade.....: 01 Secretaria de Assistência Social
08.122.001.2.086: Coord. e Manutenção Administ. Da Sec. De Assist. Social.
3.3.90.36.00....: Outros serv. de terceiros pessoa física

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 31 de agosto de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:76D02646

GABINETE
PORTARIA Nº. 0109001/23- GP DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o(a) Sr(a). **Maria Gislaine Monte de Souza,** portador(a) do RG nº 200xxxxx940 SSPCE, inscrito no CPF nº 605.xxx.xxx-66, do cargo comissionado de **Coordenador(a) do CREAS** junto a **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de setembro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:1BEAD67C

GABINETE
PORTARIA Nº.0409001/23-GP DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, o Sr. **Celso Manoel Honorato**, portador do RG nº 200xxxxxxx491 SSP-CE e inscrito no CPF nº 103.xxx.xxx-88, ocupante do cargo efetivo de **Motorista I**, da **Secretaria Municipal de Saúde** para **Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho**, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 04 de setembro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:46588C2A

GABINETE
CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO Nº 40/00065-6

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO Nº 40/00065-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JARDIM, NA FORMA COMO SEGUE:

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 00.000.000/0001-91, por meio de sua agência ESCRITORIO SETOR PUBLICO CEARA, prefixo 0008-6, localizada na Cidade de FORTALEZA - CE, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Senhor Fábio André Ferreira da Costa, brasileiro, bancário e economiário, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, C.P.F. 011.322.924-09, Carteira Nacional de Habilitação nº 01380782780, emitida pelo DETRAN/RN, em 26/07/2010, residente em NATAL - RN, doravante denominado "**FINANCIADOR**": e o **MUNICÍPIO DE JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Leonel Alencar, nº 370, bairro Centro, Cep 63.290-000, Jardim (CE), inscrito no CNPJ sob o nº 07.391.006/0001-86, doravante denominado "**FINANCIADO**", neste ato representado pelo Prefeito do Município. Excelentíssimo Senhor Aniziário Jorge Costa, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 92002126232, emitida pela SSPDS/CE, em 04/07/2017, C.P.F. 500.415.843-68, residente em Jardim (CE), ao final assinado;

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Financiamento nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — VALOR E OBJETO DO CONTRATO

O **FINANCIADOR** abre ao **FINANCIADO**, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), a ser provido com recursos próprios do **FINANCIADOR**, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes, do Município de Jardim, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 454/2023, de 02/08/2023, o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO — É vedada ao **FINANCIADO** a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em:

a) Itens não passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do **FINANCIADOR**;

b) Despesas correntes do **FINANCIADO**, nos termos do artigo 35, § 1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CLÁUSULA SEGUNDA — FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos serão disponibilizados ao **FINANCIADO**, em 1 (uma) parcela, a saber:

a) R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) até 30/12/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** na
conta corrente de nº 29.697-X, aberta em nome do FINANCIADO, na Escritório Setor
Público Ceará, prefixo 0008-6, no BANCO DO BRASIL, exclusivamente para receber os recursos oriundos do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO — O **FINANCIADO** reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva conta, indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO — As datas limites para a realização dos desembolsos disposta nas alíneas do caput desta cláusula poderão ser prorrogadas, a critério do **FINANCIADOR**, em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUARTO — O saldo remanescente e não desembolsado até a data prevista no Parágrafo Terceiro desta Cláusula poderá ser cancelado pelo **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA — CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DE RECURSOS

O desembolso de recursos fica sujeita a apresentação, pelo FINANCIADO, dos seguintes documentos e condições:

a) Solicitação de desembolso, observado a forma e o conteúdo previstos no modelo de Pedido de Desembolso de Recursos disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, com discriminação dos itens em que os recursos serão aplicados, assinado pelo representante legal do **FINANCIADO**;

b) Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias — CAUC, disponibilizado no sitio da Secretaria do Tesouro Nacional, ou serviço que o venha a substituir, cuja validade se dará por meio do status "comprovado" nos requisitos listados no grupo "I — Obrigações de Adimplência Financeira", itens "Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União", "Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS e no grupo "IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais", item "Regularidade Previdenciária". Caso as exigências não sejam comprovadas por meio do CAUC, ou haja descontinuidade ou indisponibilidade do serviço, o **FINANCIADO** deverá comprovar documentalmente sua situação de regularidade, para todo o conjunto de CNPJ de órgãos da administração direta, na forma a ser exigida pelo **FINANCIADOR**;

c) Apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil, Licença de Instalação — LI ou de Operação — LO, com base na legislação ambiental brasileira vigente, conforme a respectiva etapa de projeto/ação, ou as dispensas ou manifestações quanto a não sujeição ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, expedidas por órgão ambiental competente, em nome do FINANCIADO ou entidade e/ou empresa diretamente responsável pela execução das obras ou serviços. O **FINANCIADO** fica desobrigado de apresentação da dispensa ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente.

d) Apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil relacionadas no Pedido de Desembolso de Recursos, de declaração de regularidade quanto ao(s) alvará(s) de construção, ao(s) Cadastro(s) Nacional de Obras — CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica — ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica — RRT, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;

e) Apresentação, para o caso de investimentos em atividades que se utilizam de recursos hídricos e que sejam obras de construção civil, da outorga pelo Poder Público dos direitos dos usos de recursos hídricos (Outorga de Água), ou sua dispensa formal emitida por órgão competente. O **FINANCIADO** fica desobrigado de apresentação da dispensa ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os desembolsos de recursos ficam condicionados a inexistência de inadimplemento de qualquer natureza em outra(s) operação(ões) junto ao **FINANCIADOR** ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o **FINANCIADO** tenha contratado com o **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Em se tratando de desembolsos de parcelas posteriores a primeira, conforme indicado no *caput* da **Cláusula Forma de Desembolso**, o **FINANCIADO** deverá ter comprovado a aplicação dos recursos anteriormente desembolsados, na forma da **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**, podendo o percentual de comprovação ser flexibilizado, a critério do **FINANCIADOR**, mediante autorização formal.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO — O **FINANCIADOR** poderá suspender os desembolsos de recursos, por prazo por este indicado, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o **FINANCIADO**:

a) Prestar ao **FINANCIADOR**, por intermédio de seus agentes públicos. informações incompletas ou alteradas, inclusive por meio de documento público ou particular de qualquer natureza;

b) Deixar de prestar, por meio de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do **FINANCIADOR**, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações; e

c) Aplicar os recursos desembolsados anteriormente em finalidade diversa daquela prevista neste Contrato, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal nº 7.492, de 16.06.1986.

PARÁGRAFO QUINTO — O **FINANCIADO** se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financiadas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO — Os pedidos de desembolso poderão ser acatados pelo **FINANCIADOR** até a data limite prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA — FORMA DE DESEMBOLSO**. A efetivação do desembolso será realizada em até 10 dias úteis após o recebimento do pedido desde que cumpridas as condicionantes previstas no caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA — ENCARGOS FINANCEIROS

Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa anual média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 7,30% (sete inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano 252 dias úteis), e debitados mensalmente na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) se tornar inexigível ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS - Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexigibilidade deste, o que legalmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÕES, TARIFAS E TRIBUTOS

Além dos encargos financeiros pactuados. será devida pelo FINANCIADO:

a) A tarifa de contratação de operação de crédito, de 2,00% (dois por cento) sobre o valor total da operação, descrito no *caput* da **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;

b) A tarifa de pagamento antecipado referente a liquidação ou amortização antecipada do financiamento, na data da liquidação e/ou amortização, que incidirá sobre o valor do contrato, previsto na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**, de acordo com os percentuais indicados a seguir:

Ano	Percentual
1	4,50%
2	4,25%
3	4,00%
4	3,75%
5	3,50%
6	3,25%
7	3,00%
8	2,75%
9	2,50%
10	2,00%

c) A título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente às tarifas aplicáveis à operação da espécie, vigentes à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do **FINANCIADOR**; e

d) Eventuais tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de qualquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o crédito aberto por este Contrato, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao **FINANCIADOR**, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR** a debitar em sua(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, as remunerações, tarifas e tributos previstos no caput desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO — O valor da tarifa de que trata a alínea "a" desta Cláusula será debitada pelo **FINANCIADOR**, na forma prevista na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação do extrato deste Contrato ou até a data do primeiro desembolso; o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO — A partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido das obrigações de que tratam o *caput* desta Cláusula, serão exigidos os encargos, juros, multa e outros acessórios previstos na **Cláusula Inadimplemento** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA — FORMA DE PAGAMENTO

Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao FINANCIADOR, em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante — SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de outubro de 2.024 e as demais todo dia 10 de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O período de carência se iniciará a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em 10/09/2024. permanecendo inalterado, independente da data de liberação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Durante o período de carência permanecerão incidentes e exigíveis todos os encargos financeiros contratados sobre os recursos desembolsados, na forma da **Cláusula Encargos Financeiros**.

PARÁGRAFO TERCEIRO — O presente Contrato vencerá em 10/09/2033, obrigando-se o **FINANCIADO** a pagar todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, juros, correção monetária, outros acessórios e quaisquer despesas, inclusive tributárias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a quitação da dívida resultante deste Contrato dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no caput desta Cláusula, acrescidos de todos os encargos previstos neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO — Qualquer recebimento de prestação de amortização de principal ou encargos fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Contrato, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora, imputando-se o pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO QUINTO — Todo vencimento de prestação de amortização de principal e/ou encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

PARAGRÁFO SEXTO — Na hipótese de, na data do vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do **FINANCIADO** mencionada na **Cláusula Autorização para Débito em Conta** para o pagamento do montante contratualmente exigível, poderá o **FINANCIADOR** debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante, e aplicar os encargos de inadimplemento previstos na Cláusula Inadimplemento sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis.

PARAGRÁFO SÉTIMO — Na hipótese de pagamento parcial das prestações, as quantias recebidas para crédito do **FINANCIADO** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARAGRÁFO OITAVO — O **FINANCIADO** poderá amortizar ou liquidar, antecipadamente o saldo devedor resultante deste Contrato, mediante aviso ao **FINANCIADOR** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista das obrigações e o pagamento de tarifa conforme previsto na **Cláusula Remunerações**, **Tarifas e Tributos**, só o fazendo com a anuência do **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA — AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

O **FINANCIADO** autoriza, neste ato, o **FINANCIADOR**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em sua conta corrente de nº 2.642-

5, mantida na agência 2208- X, ou na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas do **FINANCIADO** no Banco do Brasil S.A., os montantes necessários ao pagamento de cada prestação de principal e/ou encargos, nos respectivos vencimentos, inclusive os previstos durante o período de carência, e ao pagamento final da dívida, na forma da **Cláusula Forma de Pagamento**, bem como, ao pagamento das comissões, remunerações, tarifas, tributos e demais verbas previstas na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A autorização contida no *caput* desta Cláusula independe de qualquer outra providência ou condição, ficando a cargo do **FINANCIADO** observar as fases atinentes à execução orçamentária da despesa pública, nos termos da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O **FINANCIADO** se compromete, neste ato, a manter a conta corrente, citada nesta cláusula, na situação de ativa, até o encerramento dos compromissos assumidos com este Contrato e sua total liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O **FINANCIADOR**, por meio de solicitação formal do **FINANCIADO**, poderá autorizar a alteração do número da conta corrente prevista neste *caput*.

CLÁUSULA OITAVA - COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do crédito obedecerá ao que segue:

a) A obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **FINANCIADO**, cabendo ao **FINANCIADOR** a análise da documentação apresentada, se de seu interesse;

b) O **FINANCIADO** deverá apresentar ao **FINANCIADOR**, em periodicidade igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias, até a comprovação integral dos valores desembolsados, Relatório de Desempenho e seus Anexos, na forma de modelo a ser fornecido pelo **FINANCIADOR**, relacionando as ações objeto do presente financiamento que receberam recursos juntamente com a documentação comprobatória referente ao pagamento das despesas de capital e suas referidas quitações financeiras, e as regularidades dos empreendimentos, ficando sujeita a análise e aceitação do **FINANCIADOR**;

c) Apresentação, para as obras civis objeto da comprovação de aplicação de recursos, de declaração de regularidade da execução dos empreendimentos, especialmente quanto ao(s) alvará(s) de construção(ões) Cadastro(s) Nacional de Obras - CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;

d) O prazo para comprovação da aplicação integral dos recursos deste Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do último desembolso; podendo ser prorrogado em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, e desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O FINANCIADOR poderá acatar a documentos de comprovação de aplicação de recursos de forma digital, digitalizada ou eletrônica, a qual, quando assinada digitalmente, será aceita desde que o processo de digitalização seja realizado com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da lnfraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, na forma da Lei nº 12.682, de 09.07.2012.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO — O **FINANCIADO** assume o compromisso de manter arquivado, até a liquidação final deste Contrato, todas as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de prestação de serviços e de compra e venda de bens realizados com os recursos deste Contrato e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **FINANCIADO**, ao **FINANCIADOR** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis. quando por este solicitado.

PARÁGRAFO QUARTO — Os prazos indicados no caput desta cláusula poderão ser prorrogados, excepcionalmente, em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA — RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O **FINANCIADO** obriga-se a cumprir o disposto na legislação federal, estadual e municipal (nas localidades onde as intervenções serão financiadas com os recursos deste Contrato) referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a serem causados em decorrência da execução das ações financiadas, objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO — O **FINANCIADO** será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer impactos, danos, prejuízos e/ou perdas ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos trabalhadores, e/ou a terceiros afetados pelas ações financiadas, decorrentes de atos, fatos e omissões praticados pelo **FINANCIADO**, por meio de seus agentes públicos e/ou contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA — INADIMPLEMENTO

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos. nos termos da Resolução 4.882, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional:

a) Encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste **CONTRATO**;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais. sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

d) Multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor em aberto, e exigida imediatamente após a verificação e em razão dos seguintes atos: (i) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária. que não seja remediada em até 15 (quinze) dias úteis contados da verificação do descumprimento, e/ou (ii) incompletude, desde que dolosa ou culposa. incorreção, inveracidade ou alteração de declarações e garantias prestadas pelo **FINANCIADO** neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — VENCIMENTO ANTECIPADO

Poderá o **FINANCIADOR** considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito. todas as parcelas ainda vincendas, relativas aos desembolsos efetivamente realizados, assumidas neste Contrato e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na(s) seguinte(s) hipótese(s), se o **FINANCIADO**:

a) Não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste Contrato, inclusive os juros durante o período de carência, ou não dispuser de saldo suficiente na(s) conta(s) corrente(s) citada(s) na **Cláusula Autorização de Débito em Conta**, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o **FINANCIADOR** promova os lançamentos contábeis destinados às suas devidas liquidações, conforme expressamente previsto na **Cláusula Forma de Pagamento**;

b) Não comprovar a aplicação dos recursos conforme previsto na **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**;

c) Aplicar os recursos liberados em finalidade diversa daquela definida na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;

d) Em caso de eventos que afetem a capacidade operacional, legal ou financeira do **FINANCIADO** ou que possam causar prejuízo à imagem do **FINANCIADOR** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO — em caso de vencimento antecipado será aplicada, na data da liquidação, a tarifa de pagamento antecipado, na forma prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL — SCR.

O **FINANCIADO** declara-se ciente de que foi comunicado que:

a) Os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

b) O SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) Poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP):

d) Os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

e) A consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações assumidas neste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do **FINANCIADOR**, na forma do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Fica o **FINANCIADOR** autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste Contrato. bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros. na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Fica facultado ao **FINANCIADOR** mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO — O **FINANCIADO** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato sem o prévio consentimento do **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO QUARTO — Fica expressamente acordado entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do **FINANCIADO**, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.
PARÁGRAFO QUINTO — O **FINANCIADO** declara conhecer e compromete-se a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasi, disponíveis na Internet, no endereço: http://www.bb.com.br.

PARÁGRAFO SEXTO — O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR**, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do **FINANCIADO**, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO — Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO — O **FINANCIADO** se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo **FINANCIADOR**, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — FORO

FINANCIADO e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca cidade de Jardim, Estado do Ceará, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretratável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

MUNICÍPIO DE JARDIM (CE), 01 de setembro de 2.023.

Financiador:
FÁBIO ANDRÉ FERREIRA DA COSTA
C.P.F.: 011.322.924-09
Gerente Geral de Agência
Banco Do Brasil S.A.

Financiado:
ANIZIÁRIO JORGE COSTA
C.P.F.: 500.415.843-68
Chefe do Poder Executivo
Município De Jardim

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:52F499CD

LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 2023.08.15.1 - Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Jardim/CE no âmbito da Capital Fortaleza**, cujo vencedor foi a empresa: SAMPAIO E LOPES LTDA.

FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA,
Responsável Pela Publicação.

Jardim/CE, 04 de setembro de 2023

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:913B6332

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2023.06.06.001-01

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ Nº 30.588.500/0001-17
INEXIGIBILIDADE Nº 2023.06.06-001
EXTRATO DO CONTRATO 2023.06.06.001-01
Processo Administrativo: 2023.06.06-001. Contrato nº 2023.06.06.001-01. Contratante: Prefeitura Municipal de JATI. Contratado: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA INDEPENDÊNCIA, A SE REALIZA NO DIA 07/09/2023. Vigência: Contado a partir de 06/06/2023 até o dia 30/10/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Estimado: 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Jati-CE 06 de Junho de 2023.

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretário de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:A95984ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24

Dispõe sobre o feriado em alusão ao Dia da Independência do Brasil.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios aobservância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
é necessária a regulamentação do funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 07 de setembro de 2023, data em que é celebrada a Independência do Brasil (quarta-feira);
Lei nº 7.783/89 que elenca os serviços ou atividades considerados essenciais;
o art. 22 do CDC determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quando aos essenciais, de forma contínua;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado, em razão da Independência do Brasil, feriado o dia 07/09/2023 (Quinta- feira).
Art. 2º Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, o dia 08 de setembro de 2023 (Sexta- Feira).
Art3º Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades considerados essenciais, assim definidos:
- tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
- assistência hospitalar;
- distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
IV – funerários;
– transporte coletivo;
– captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII – telecomunicações;
VIII – processamento de dados ligados a serviços essenciais;
IX – compensação bancária.

Art 4º. O expediente normal será retomado no próximo dia 11 de setembro de 2023, a partir das 08h.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se oque houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 04(quatro) dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:DB05DAE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.804/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.804/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO DE MENORES APRENDIZES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica instituído o Programa "Jovem Aprendiz Municipal" no âmbito do Município de Mauriti/CE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, este que autoriza ao Poder Público Municipal a gerar oportunidades de aprendizagem pela Lei do Aprendiz.
§1º. Com o Programa "Jovem Aprendiz Municipal" do Município de Mauriti/CE fica o Poder Executivo autorizado a contratar para a estrutura administrativa da gestão municipal o quantitativo de 15 (quinze) adolescentes e jovens, em consonância com o Resultado Sistêmico 4 do Selo UNICEF Edição 2021/2024 – Oportunidades de educação, trabalho e formação profissional para adolescentes e jovens.
§2º. Todos os adolescentes e jovens devem estar devidamente cadastrados e matriculados em uma instituição de ensino.

§3º. A empresa privada que possuam em seu quadro de funcionários a quantidade superior a 10 colaboradores que contratar no mínimo 5% (cinco por cento) do seu quadro de funcionários, Menores Aprendizes, terá direito a dedução de 30% no IPTU e no Alvará de funcionamento.
§4º.É facultada às empresas privadas com menor número de empregados, de que trata o parágrafo anterior, adotar o Programa "Jovem Aprendiz Municipal".
§5º. A empresa que disponibilizar uma cota excedente ao que esta lei determina, ganhará um logo ou selo da Prefeitura o qual poderá ser usado em suas mídias e propaganda como "EMPRESA PARCEIRA DO JOVEM APRENDIZ MUNICIPAL".

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 2°. O Programa "Jovem Aprendiz Municipal" de Mauriti/CE tem por objetivo:
Proporcionar aos jovens aprendizes inscritos, a realização de "curso de aprendizagem", que possibilite oportunidade de ingresso no mercado de trabalho;
Ofertar aos aprendizes condições favoráveis para exercer a aprendizagem profissional e formação pessoal dentro do mercado de trabalho;
Estimular a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização;
Oportunizar ao aprendiz a contribuição no orçamento familiar;
Fomentar meios que possibilitem ao aprendiz a efetivação do exercício da cidadania.
Art. 3º. Para a consecução dos objetivos de que trata a presente Lei fica, portanto, o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos semelhantes com Organizações da Sociedade Civil sediadas neste ou em outros Municípios, respeitadas as disposições das legislações existentes, especialmente as decorrentes desta Lei.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4°. Fica sob a responsabilidade do Município Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, firmar convênio com entidades sem fins lucrativos ou entidades autorizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para formação profissional, a execução do "Programa Jovem Aprendiz Municipal", com a finalidade de preparar, encaminhar e acompanhar estes jovens para a inserção no mercado de trabalho e cursos profissionalizantes.
§1º. As entidades sem fins lucrativos de que trata o caput deste artigo contratarão os adolescentes e jovens inscritos no programa sob o regime de Contrato de Aprendizagem, observadas as disposições da Lei Federal N° 10.097/2000.
§2º. Serão consideradas qualificadas em formação técnico-profissional as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivos a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as previstas no art. 50 do Decreto Federal nº 9.579/2018.
§3º. O município poderá realizar convênios com entidades públicas ou privadas para fornecer cursos aos participantes em parcerias com as empresas que aderirem ao projeto.

CAPÍTULO III – DO APRENDIZ

Art. 5º. O Programa de que trata esta Lei será dirigido a adolescentes e jovens com idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos, oriundos de famílias com renda per capita de até 1/2 salário mínimo, que estejam cursando ou concluíram a educação básica ou ensino médio e que atendam às seguintes condições:
§1º. A idade máxima prevista no caput deste artigo não se aplica a aprendizes com deficiência.
§2º. Ao aprendiz com idade inferior a 18 (dezoito) anos é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
§3º. A contratação de jovens aprendizes deverá atender prioritariamente aos adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, exceto quando:
As atividades práticas de aprendizagem ocorrerem no interior do estabelecimento, sujeitando os aprendizes à insalubridade ou à periculosidade, sem que se possa elidir o risco ou realizá-las integralmente em ambiente simulado;
A natureza das atividades práticas for incompatível com o desenvolvimento físico, psicológico e moral dos adolescentes aprendizes.
Art. 6º. Dentre os jovens que atendam aos critérios descritos no artigo anterior, terão prioridade aqueles que se enquadram em uma das seguintes condições:
Que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou exploração de trabalho proibido por lei;
Pessoas com deficiência, observado o grau de dificuldade e compatibilidade para o exercício das atividades de aprendizagem; e
Tenham ou estejam cumprindo Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade ou outras medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação vigente, sendo analisado caso a caso por uma equipe do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Mauriti/CE.
Oriundas de famílias atendidas pelos programas da Proteção Social Básica ou Especial em âmbito municipal.
Não ter sido contemplado com o programa Jovem Aprendiz nos últimos 2 (dois) anos.

CAPÍTULO IV – DA DISPONIBILIDADE DAS VAGAS

Art. 7º. As vagas serão distribuídas nas seguintes modalidades:
50% para ampla concorrência;
30% de ações afirmativas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
20% para pessoas com deficiência- PCD.
Parágrafo Único – Caso não haja vagas nas ações afirmativas as mesmas serão destinadas para ampla concorrência.
Art. 8º. Os candidatos serão selecionados de acordo com a paridade de gênero independentemente de ação afirmativa.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

Art. 9º. São atribuições gerais do Empregador:
Estabelecer carga horária compatível com a atividade escolar ou acadêmica do adolescente ou jovem, ressaltando que a carga horária deverá ser de, no máximo, 4 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira, não excedendo 5 (cinco) dias na semana;
Fornecer ticket refeição e transporte para os aprendizes, quando necessário;
Proporcionar a segurança, proteção e higiene do trabalho aos Jovens aprendizes;
Orientar e acompanhar as atividades dos adolescentes;
Fazer a anotação na CTPS, do aprendiz garantido todos os direitos previstos na legislação vigente.
Art. 10º. Compete às entidades sem fins lucrativos:
Acompanhar o desenvolvimento e comportamento dos adolescentes em suas atividades laborais;
Repassar aos adolescentes sua remuneração, quando os mesmos exercerem suas atividades na administração pública;
Verificar anotações na carteira profissional do aprendiz e anotar a sua inserção no
programa "Jovem Aprendiz Municipal ";
Acompanhar a vida escolar do adolescente através de declaração de frequência e aproveitamento emitida pela Escola;
Substituir o adolescente quando solicitado pelo Município.
Art. 11º. A duração do trabalho do Jovem Aprendiz não excederá 4 (quatro) horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

CAPÍTULO VI - DA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º. O contrato de aprendizagem terá a durabilidade de 1 (um) ano e deverá indicar expressamente:
O termo inicial e final, necessariamente coincidentes com o prazo do programa de aprendizagem;
Nome e número do programa em que o aprendiz está vinculado e matriculado, com indicação da carga horária teórica e prática e obediência aos critérios estabelecidos nas legislações vigentes;
A função, a jornada diária e semanal, de acordo com a carga horária estabelecida no programa de aprendizagem e o horário das atividades práticas e teóricas;
A remuneração pactuada;
Dados do empregador, do aprendiz e da entidade formadora;
Local de execução das atividades teóricas e práticas do programa de aprendizagem;
Descrição das atividades práticas que o aprendiz desenvolverá durante o programa de aprendizagem;
§1º. O contrato de aprendizagem deve ser assinado pelo responsável pelo estabelecimento contratante e pelo aprendiz, devidamente

assistido por seu responsável legal, se menor de 18 (dezoito) anos de idade;
§2º. O prazo contratual deve garantir o cumprimento integral da carga horária teórica e prática do programa de aprendizagem;
§3º. O candidato uma vez já contemplado pelo programa só poderá concorrer a uma nova vaga após dois anos da finalização do contrato anterior, exceto aqueles que foram convocados mediante cadastro reserva, para substituir contrato em aberto de até seis meses.
Art. 13º. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á:
No seu termo final;
Antecipadamente, nas seguintes hipóteses:
Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz, que devem ser comprovados mediante laudo de avaliação elaborado pela entidade executora da aprendizagem;
Falta disciplinar grave;
Ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, comprovada por meio de declaração do estabelecimento de ensino;
A pedido do Jovem Aprendiz;
Fechamento do estabelecimento, quando não houver a possibilidade de transferência do aprendiz sem que isso gere prejuízo ao próprio aprendiz;
Morte do empregador constituído em empresa individual;
Rescisão indireta.
§1º. Nos casos das alíneas "e", "f" e "g" o empregador que, sem justa causa, despedir o empregado será obrigado a pagar-lhe, a título de indenização, metade da remuneração dos meses restantes do contrato.
§2º. Em caso de vacância por contrato extinguido será convocado(a) o candidato subsequente do cadastro reserva, até a finalização do contrato anterior.
Art. 14º. As férias do aprendiz devem coincidir, preferencialmente, com as férias escolares, sendo vedado ao empregador fixar período diverso daquele definido no programa de aprendizagem.
Art. 15º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município é o órgão responsável por fiscalizar o Programa Jovem Aprendiz no que se refere ao trabalho dos aprendizes adolescentes.
Art. 16º. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, a fim de garantir a implementação do Programa "Jovem Aprendiz", as despesas decorrentes que recaírem sobre o Município de Mauriti/CE, correrão por conta de dotação orçamentária municipal, suplementada oportunamente, se necessário, utilizando-se de crédito especial, adicional ou suplementar, a ser aberto em época adequada mediante lei específica.
Art. 17º. Demais disposições desta lei serão regulamentadas através de decreto do chefe do Executivo.
Art. 18º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 04 DE SETEMRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:51F0BCC7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.800/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.800/2023

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO PARA FINS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à FRANCISCO MORAIS SAMPAIO, brasileiro, casado, professor, natural de Cajazeiras/PB, portadora do CPF nº 116.279.563-87 e RG nº 96029014900, residente e domiciliada à Rua A, 10, Conjunto Residencial Antônio Marques, Bela Vista, Mauriti/CE, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado na Rua Otacílio Alexandre, s/n, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti – Ceará, com área total de 540,00 m2 (quinhentos e quarenta metros quadrados), conforme descrito abaixo:

• Limites e confrontações:

Ao Norte: com Luiz Pereira Sobrinho;
Ao Sul: com Rua Otacílio Alexandre;
Ao Leste: com Rua Tozo Henrique;
Ao Oeste: com Sr. Francisco Moraes Sampaio.

• Descrição do perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenada Norte 9184187.95 m e Este 525717.01 m, deste confrontando neste trecho com a Rua Otacílio Alexandre, segue com a distância (m) de 12,00 e azimute 91°45'27.86", e chegando ao P02, de coordenada 9184184.34 m Norte e 525705.56 m Leste, deste confrontando neste trecho com o Sr. Francisco Moraes Sampaio, seguindo com distância de 45,00m e azimute plano de 88°14'32.14", chegando ao vértice P03, de coordenada 9184227.70 m Norte e 525693.46 m Leste, referida ao meridiano central confrontando com o Sr. Luiz Pereira Sobrinho, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 91°45'27.86", e chegando ao vértice P04, de coordenada Norte 9184231.28 m e Este 525704.92 m, deste confrontando neste trecho com a Rua Tozo Henrique, seguindo com distância de 45,00 m e azimute plano de 88°14'32.14", por fim chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no sistema UTM. Tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes de distância, área e perímetro forma calculados no planoeprojeçãoUTM.
Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para fins habitacionais.
§1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:

• O não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
• A não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 4 (quatro) anos a contar da sanção da presente lei;

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei.
Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 04 DE SETEMRO DE 2023.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B6BDDC36

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.801/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.801/2023

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO PARA FINS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à JOSÉ ARTÁLIO BARROSO LEITE, brasileiro, casado, advogado, natural de Fortaleza/CE, portador do CPF nº 139.283.843-68 e RG nº 20020101115525, residente e domiciliado à Rua Romeu Montoril, 16, Bela Vista, Mauriti/CE, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado na Rua Romeu Montoril, s/n, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti – Ceará, com área total de 552,00 m2 (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), conforme descrito abaixo:

• Limites e confrontações:

Ao Norte: com Maria Socorro de OliveiraMontenegro;
Ao Sul: com Rua Romeu Montoril;
Ao Leste: com Rua Tozo Henrique;
Ao Oeste: com Artalio Barroso Leite.

• Descrição do perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenada Norte 9184289.17 m e Este 525689.11 m, deste confrontando neste trecho com a Sr" Maria Socorro de Oliveira Montenegro, segue com a distância (m) de 12,00 e azimute 90°00'0.05", e chegando ao P02, de coordenada 9184285.65 m Norte e 525677.64 m Leste, deste confrontando neste trecho com a Rua Tozo Henrique, seguindo com distância de 46,00m e azimute plano de 90°00'0.04", chegando ao vértice P03, de coordenada 9184338.79 m Norte e 525675.52 m Leste, referida ao meridiano central confrontando com a Rua Romeu Montorio, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 90°00'0.04", e chegando ao vértice P04, de coordenada Norte 9184335.00 m e Este 525664.14 m, deste confrontando neste trecho com o Imóvel da Sr. José Artalio Barroso Leite, seguindo com distância de 46,00 m e azimute plano de 90°00'0.005", por fim chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no sistema UTM. Tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes de distância, área e perimetro forma calculados no planoeprojeçãoUTM.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para fins habitacionais.
§1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:

• O não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
• A não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 4 (quatro) anos a contar da sanção da presente lei;

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei.
Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 04 DE SETEMRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4D6ADE88

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.802/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.802/2023

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO PARA FINS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO, brasileira, casada, professora, natural de Mauriti/CE, portadora do CPF nº 214.623.993-04 e RG nº 2009083876-3, residente e domiciliada à Rua C, 11, Conjunto Residencial Antônio Marques, Bela Vista, Mauriti/CE, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado na Rua Carlos Alexandre, s/n, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti – Ceará, com área total de 528,00 m2 (quinhentos e vinte e oito seis metros quadrados), conforme descrito abaixo:

• Limites e confrontações:

Ao Norte: com Rua Carlos Alexandre;
Ao Sul: com o Sr. Artalio Barroso Leite;
Ao Leste: com Rua Tozo Henrique;
Ao Oeste: com Maria Socorro de OliveiraMontenegro.

• Descrição do perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenada Norte 9184371.50 m e Este 525650.61 m, deste confrontando neste trecho com a Rua Carlos Alexandre, segue com a distância (m) de 12,00 e azimute 90°00'0.05", e chegando ao P02, de coordenada 9184375.02 m Norte e 525662.08 m Leste, deste confrontando neste trecho com a Rua Tozo Henrique, seguindo com distância de 44,00m e azimute plano de 90°00'0.04", chegando ao vértice P03, de coordenada 9184333.05 m Norte e 525675.29 m Leste, referida ao meridiano central confrontando com o Sr. José Artalio Barroso Leite, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 90°00'0.04", e chegando ao vértice P04, de coordenada Norte 9184329.53 m e Este 525663.82 m, deste confrontando neste trecho com o Imóvel da SrMaria Socorro de Oliveira Montenegro, seguindo com distância de 44,00 m e azimute plano de 90°00'0.005", por fim chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no sistema UTM. Tendo como Datum SIRGAS 2000Todos os azimutes de distância, área e perímetro forma calculados no planoeprojeçãoUTM..

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para fins habitacionais.
§1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:

• O não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
• A não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 4 (quatro) anos a contar da sanção da presente lei;

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei.
Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 04 DE SETEMRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:90AB4E99

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.803/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.803/2023

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO PARA FINS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à MARIA SOCORRO GOMES CAVALCANTE PEREIRA, brasileira, casada, professora, natural de Mauriti/CE, portadora do CPF nº 360.739.033-91 e RG nº 2009083876-3, residente e domiciliada à Rua B, 09, Conjunto Residencial Antônio Marques, Bela Vista, Mauriti/CE, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado na Rua Romeu Montoril, s/n, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti – Ceará, com área total de 540,00 m2 (quinhentos e quarenta metros quadrados), conforme descrito abaixo:

• Limites e confrontações:

Ao Norte: com Rua Romeu Montoril;
Ao Sul: com o Sr. Francisco Moraes Sampaio;
Ao Leste: com Rua Tozo Henrique;
Ao Oeste: com Luiz Pereira Sobrinho.

• Descrição do perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenada Norte 9184271.04 m e Este 525681.36 m, deste confrontando neste trecho com a Rua Romeu Montoril, segue com a distância (m) de 12,00 e azimute 91°45'27.86", e chegando ao P02, de coordenada 9184274.62 m Norte e 525692.82 m Leste, deste confrontando neste trecho com a Rua Tozo Henrique, seguindo com distância de 45,00m e azimute plano de 88°14'32.14", chegando ao vértice P03, de coordenada 9184231.28 m Norte e 525704.92 m Leste, referida ao meridiano central confrontando com o Sr. Francisco Moraes Sampaio, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 91°45'27.86", e chegando ao vértice P04, de coordenada Norte 9184227.70 m e Este 525693.46 m, deste confrontando neste trecho com o Imóvel da Sr. Luiz Pereira Sobrinho, seguindo com distância de 45,00 m e azimute plano de 88°14'32.14", por fim chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no sistema UTM. Tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes de distância, área e perímetro forma calculados no planoeprojeçãoUTM.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para fins habitacionais.
§1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:

• O não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;

• A não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 4 (quatro) anos a contar da sanção da presente lei;

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei.
Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 04 DE SETEMRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:249EE202

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.01.28.01/PE – PREGÃO ELETRÔNICO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.01.28.01/PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.01/PE/SRP, CONTRATO Nº. 2023.01.19.04 – SME

Prezado Sr.
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS
Representante Legal da empresa J.R. DA SILVA MARTINS ARMAZÉM, CNPJ nº. 04.368.432/0001-00 (Pregão Eletrônico nº. 2022.02.04.01/PE/SRP), com endereço na Avenida Airton Sena, nº. 362 – Bairro Franciscanos – Juazeiro do Norte – CE. Contato Telefônico: (88) 2155-3662 - E-mail: jr.martinsdasilva@outlook.com

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, **representado pelo senhor FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO – Secretário Municipal de Educação** e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº. 018.605.173-58, no uso de suas atribuições legais, vem por meio da **Procuradoria Geral do Município - PGM**, e;

Considerando os termos do Contrato nº 2023.01.19.04/SME, e oriundo do Processo Licitatório nº 2022.01.28.01/PE – Pregão Eletrônico nº 2022.02.04.01/PE/SRP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede pública de ensino do município de Mauriti – CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e suas unidades relacionadas, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os preceitos da Lei 8.666/93 c/c a Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 10.024/2019 e a proposta da contratada;

Considerando a cláusula terceira do Contrato nº. 2023.01.19.04/SME, o qual no seu item 3.2 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRAS nº. 202300913 / 202300914 / 202300915, datadas do dia 28 de junho de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mauriti - CE, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os estar fornecendo como solicitado, prejudicando a regular prestação dos serviços, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº. 2023.01.19.04/SME, pode acarretar o impedimento de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do MUNICÍPIO DE MAURITI – CE, podendo ser descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Mauriti, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, pela pratica dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo de aplicação de multas e demais cominações legais.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa J.R. DA SILVA MARTINS ARMAZÉM, CNPJ nº. 04.368.432/0001-00 (Pregão Eletrônico nº. 2022.02.04.01/PE/SRP), com endereço na Avenida Airton Sena, nº. 362 – Bairro Franciscanos – Juazeiro do Norte – CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº. 326.537.863-20, **para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Mauriti - CE, por sua aceitação ou não.**

Neste sentido, determina-se o imediato fornecimento do objeto do contrato nº. 2023.01.19.04/SME, nos termos e quantidades já solicitadas pela administração municipal, a fim de evitar danos irreparáveis. Acaso, ultrapassado o prazo supra estabelecido, não ocorrendo a entrega dos gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede pública de ensino do município de Mauriti – CE, junto a Secretaria Municipal de Educação – SME, proceda-se a abertura de procedimento administrativo, para a aplicação do que se entender de direito, pela pratica dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo de aplicação de multas e demais cominações legais.

Publique-se.
Cumpra-se.

Mauriti – CE, 01 de setembro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A770F629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 816/GP/2023

PORTARIA NO 816/GP/2023

EXONERA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO MARIO COELHO LEITE FILHO**, CPF: 061.756.753-04**, do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 01/09/2023, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 04 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E0B12B2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 817/GP/2023

PORTARIA NO 817/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.748/2023, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. DAMIANA GONÇALVES DA SILVA, **CPF:** 034.062.413-87, do cargo de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 01/09/2023, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 04 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AF9073E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 818/GP/2023

PORTARIA NO 818/GP/2023

EXONERA ASSESSORA DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DO CARMO GONZAGA, CPF: 777.348.743-04, do cargo de **ASSESSORA DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 01/09/2023, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 04 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:97F47705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 815/GP/2023

PORTARIA NO 815/GP/2023

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto em Decisão Judicial transitada em julgado emitida aos Autos Processuais nº 0051406-11.2021.8.06.0122, ação movida por servidor público em desfavor da municipalidade;

RESOLVE
Art. 1º - Conceder ampliação de jornada ao Servidor Municipal Efetivo MARCOS ANTÔNIO FERREIRA LOURENÇO, CPF: 905.924.683-72, Professor da Educação Básica, nos moldes previsto em dispositivo decisório processual.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, proceder as anotações pertinentes e a Secretaria Municipal de Educação realizar a lotação do Servidor Público.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D82D5C0A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2023

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
José Leite da Costa, 619 –Serrinha CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 13.637826/0001-08
ERRATA Nº 001/2023
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, que visa a formação de PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES PÚBLICOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituída pela **PORTARIA Nº 799, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**, torna público e comunica a **ALTERAÇÃO AO CRONOGRAMA** do certame, devido ao feriado de 07 de setembro de 2023, disposto no Anexo I, do Edital nº 03/2023, passando este a vigorar da seguinte forma:
2.0. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 28/08/2023 à 13/09/2023 entre o horário das 08:00h as 14:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, CEP 63210-000, Mauriti – CE.

ANEXO I	
FASE	**PRAZO**
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	25/08/2023
INSCRIÇÕES	28/08/2023 à 13/09/2023
EDITAL COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS	13/09/2023
RECURSO CONTRA EDITAL COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	14/09/2023
EDITAL FINAL COM RESULTADO PÓS RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	15/09/2023
LOCAL DA PROVA	15/09/2023
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA)	16/09/2023
EDITAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	19/09/2023
RECURSO CONTRA O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	20/09/2023
RESPOSTA AOS RECURSOS	21/09/2023
CANDIDATOS APROVADOS PARA SEGUNDA ETAPA	22/09/2023
ENTREGA DOS CURRICULOS (SEGUNDA ETAPA)	25/09/2023 ao dia 26/09/2027
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA	28/09/2023
RECURSOS	29/09/2023
RESPOSTA AOS RECURSOS	04/10/2023
EDITAL FINAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA	05/10/2023
EDITAL COM CLASSIFICAÇÃO FINAL	06/10/2023

MAURITI-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2023

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária de Assistência social

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:340CADAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária do município de Mombaça, por meio da Pregoeira desta municipalidade, torna público que se encontra à

disposição dos interessados, o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 05/09/2023**. Abertura das Propostas: **15/09/2023 às 09h:30min**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 04 de setembro de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3C839EF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01092301SMS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023SMS-PP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01092301SMS.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023SMS-PP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FARMACÊUTICO, PARA COMPOR AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAL, Á DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0901.10.301.0009.2.024	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, com valor mensal de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): THAIS VIEIRA DA SILVA.**

MOMBAÇA - CE, 01 de setembro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F272BEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2023GAPR

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2023GAPR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2023GAPR – SUBCOMISSÃO TÉCNICA. **OBJETO:**Torna pública a classificação de todos os profissionais inscritos em comunicação, publicidade ou marketing e ou que atuam em uma dessas áreas para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010. Fica determinado o dia 18 de setembro de 2023, as 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, para que seja feito o SORTEIO, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital de Chamamento Público, ficando, desde logo, notificados todos os interessados quais sejam: **FRANCISCO IRAMAR DA SILVA – CPF: 469.783.133-00; FRANCISCO OZEMAR DA SILVA – CPF: 876.383.123-68; MARCUS TADHEUS LIMA DE CARVALHO – CPF: 047.853.293-86; RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA – CPF: 013.350.823-44; CÍCERO RODRIGUES SILVA – CPF: 076.342.883-30 e CLEYTON SILVA RODRIGUES – CPF: 607.916.513-98**.

Mombaça/CE, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5E77FF42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL 004/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL 004/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Republicação de Edital – A Pregoeira da CPL deste município, torna público o Aviso de Republicação de Edital, no site www.licitacoes-e.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA oriundo do Processo Nº 2023.06.28.01, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS FABRICADOS EM MADEIRA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. em face de ter sido fracassado. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 05/09/2023. Abertura das Propostas: 18/09/2023 às 09h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na Sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 04/09/2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira da CPL.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7D8AAB6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA/TERMO DE RATIFICAÇÃO E APUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SECULT – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº **001/2023SECULT – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.**CONTRATADO(A): NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 42.583.505/0001-76 e Inscrição municipal 660715-7, com sede à Rua Doutor Hermes Lima, nº 45, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-570, Fortaleza – CE.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, através da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no **I**nciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores/**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020 - I - a dispensa de licitação de que tratam osincisos I e II docaputdo art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de assessoria e consultoria em gestão cultural, compreendendo a prestação de serviços de orientação, capacitação, formação e acompanhamento de projetos culturais, referente à aplicação de recursos de leis Estaduais e Federais, com foco especifica nas leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo do município de Mombaça - CE.**DO VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0801.27.122.0004.2.021, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.05 e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos.Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo Sr. **JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mombaça - CE, 28 de agosto de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS-
Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO.O Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SECULT – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de assessoria e consultoria em gestão cultural, compreendendo a prestação de serviços de orientação, capacitação, formação e acompanhamento de projetos culturais, referente à aplicação de recursos de leis Estaduais e Federais, com foco especifica nas leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo do município de Mombaça - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 28 de agosto de 2023.

JÔNATAS MACHADO LIMA -
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pelo JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, fazem publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2023SECULT – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO a seguir: OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria em gestão cultural, compreendendo a prestação de serviços de orientação, capacitação, formação e acompanhamento de projetos culturais, referente à aplicação de recursos de leis Estaduais e Federais, com foco especifica nas leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo do município de Mombaça - CE.INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.583.505/0001-76 e Inscrição municipal 660715-7, com sede à Rua Doutor Hermes Lima, nº 45, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-570, Fortaleza – CE. DO VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.FUNDAMENTO LEGAL: O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores/MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020 - I - a dispensa de licitação de que tratam osincisos I e II docaputdo art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Declaração de Dispensa emitida pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Mombaça - CE, 28 de agosto de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D61C2138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2023-SEAD – 6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1- Resolve tornar publica 6ª convocação dos candidatos aprovados da Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2023SEAD, constante na lista do Anexo Único deste edital;
2- A referida lista está presente no Anexo Único. Os candidatos deverão se fazer presentes, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-Ce, no dia 06, de setembro de 2023, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d) 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasp
i) Comprovante conta bancaria

Mombaça, 04 de setembro de 2023.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0026	CLAUDIA MARIA CARNEIRO NOBRE	5º
CEI – MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0271	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	4º
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**

0142	EDILEUDA AZEVEDO PAULINO	4º
EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0066	LUCIVANDA TOMAZ GOMES	4º
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA-ST SERROTE PRETO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0006	ANTONIA GERLANIA MARQUES DO NASCIMENTO	7º
EEF ROBERTO SÁ		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0175	SELMA MORAIS RIBEIRO	5º
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0268	MARIA ROZANGELA PEREIRA	3º

VIGIA

EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0104	LUAN PEREIRA CAVALCANTE	3º
SAMU		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0093	DANIEL CARNEIRO CAVALCANTE	5º

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BD3175A9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 010901/2023 - NOMEIA COMISSÃO ENTREVISTADORA DA SELEÇÃO SIMPLICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS REF EDITAL Nº 22/2023SISP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DE MOMBAÇA, Leandro Lima Evangelista, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça e a **Lei Municipal Complementar Nº 801/2021**, de 09 de abril de 2021, que "*Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Mombaça, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal*"

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear **Comissão de Entrevista** para o Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Operador de Máquinas Pesadas, regulado nesta Portaria e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 22/2023SISP**.

Art. 2º — A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:
1. Mailton Ferreira Cavalcante - **Matrícula: 4731681**
2. Pedro Alves de Carvalho Neto - **Matrícula: 4731688**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOMBAÇA-CE, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B4267F43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230524-SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023–SEDUC

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DUQUE RABELO, Nº 594, FUNDOS, BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO DA FROTA DOS TRANSPORTES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** A DESPESA DECORRENTE DO CONTRATO A SER CELEBRADO, CORRERÁ POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, SOB A RUBRICA: 0802.12.361.0291.2.021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; **SUB ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME LEI ORÇAMENTARIA MUNICIPAL Nº 2.117 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 1°/09/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 1°/09/2024. **FAVORECIDO:** OSILDA PALMA MAIA, PORTADORA DO CPF Nº 213.836.503-49. **VALOR MENSAL:** R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL:** R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS). **ASSINA PELA LOCATÁRIO**: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA. **ASSINA PELO LOCADOR:** OSILDA PALAM MAIA.

MORADA NOVA – CE, 1° DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:883CA048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20220738-SESA, 20220739-FMS, 20220752-SEINFRA, 20220745-IPREMN, 20220754-SEAD, 20220746-SEFIN, 20220749-SEJUV, 20220737-SEAI, 20220744-AMT, 20220750-IMAMN, 20220751-FMA, 20220747-SEAGRI, 20220748-SECULT, 20220742-SAS, 20220743-FMAS, 20220740-SEDUC, 20220741-FUNDEB, 20220753-SEDEM .

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 – DIVERSAS

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO .

CONTRATADA: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS:

ITEM 01 – GASOLINA ADITIVADA (L) – a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, informações anexas a este termo, o percentual solicitado pela empresa de reajuste foi da monta de **4,98% % (quatro vírgula noventa e oito por cento)**, em cima do valor contrato que fora de **R$ 6,24 (Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, com isso o novo valor repactuado será de **R$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos);**

ITEM 03 – ÓLEO DIESEL S-10 – a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, informações anexas a este termo, o percentual solicitado pela empresa de reajuste foi da monta de **17,6% (dezessete vírgula seis por cento)**, em cima do valor contrato que fora de **R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)**, com isso o novo valor repactuado será de **R$ 6,35 (seis reais e trinta e cincox centavos);**

DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de Agosto de 2023.

DADOS DAS CONTRATANTES: CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL), CPF n° 013.910.523-90; JERDSON CRISTIANO NERI BESSA (SECRETARIA DE SAÚDE), CPF N° 019.132.923-12; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CPF N° 235.081.593-53; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE), CPF N° 228.457.123-91; ALEX SANDRO SARAIVA (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE), CPF N° 844.161.813-53; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA), CPF N° 658.427.072-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS), CPF N° 301.360.163-91; FRANCISCO TALVANES RAULINO (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO), CPF nº. 534.175.503-00; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS), CPF nº. 309.730.233-68; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO), CPF nº. 560.596.473-91; ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA), CPF n° 888.961.373-49; ANA CRISTINA GIRÃO (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CPF n° 427.110.883-91; JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), CPF n° 444.049.213-49, FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO), CPF nº 021.447.003-20.

DADOS DO CONTRATADO: MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO, inscrita no CPF nº. 776.780.793-20.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de Agosto de 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:38DE53C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ N° 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: LIDER COMERCIO & SERVIÇOS ME**,** COM SEDE À RUA 5, N° 33, PEQUENO MONDUBIM, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.153.640/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2023 - AMT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, VERTICAL, HORIZONTAL, DISPOSITIVOS AUXILIARES E TEMPORÁRIOS), BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E VIÁRIA SUPRAMENCIONADAS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS RELACIONADAS AS MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO AO TRÂNSITO MUNICIPAL, SEGUINDO AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 75.645,67; **DO VALOR DO LOTE V: R$ 52.694,50; DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 19.875,50**; DO VALOR GLOBAL**: R$ 148.215,67 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.053** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ JAMILE FERREIRA DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 1° DE SETEMBRO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D949D5BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230529 - IPREMN

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA ME, COM SEDE A AV. FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, N° 197, CENTRO, MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ 27.482.971/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-005/2023-IPREMN**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA ATUARIAL, A FIM DE PROMOVER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO RPPS, SOB A RESPONSABILIADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO MENSAL:** R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **DO PREÇO GLOBAL**: R$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1302 09 271 0140 **2.057** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**: 12

MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA,

MORADA NOVA-CE, 1° DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:00059089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220633 - IPREMN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220633 - IPREMN.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2022 - DIVERSAS.**OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**OBJETO DO ADITIVO:** acréscimo no limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do Valor Inicial Atualizado do Contrato, correspondendo o acréscimo ao Valor Total de **R$ 2.240,00 (Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais)**, perfazendo o **Novo Valor Global do Contrato de R$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais).DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE)**: ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:383BCBBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2016 NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2016
NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a **SENTENÇA JUDICIAL** proferida nos autos do **PROCESSO Nº 0624082-38.2022.8.06.0000**, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, **CONVOCA** a candidata **ANI KELLY RODRIGUES**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 15 (02 DE AGOSTO), MICROÁREA 05**, observadas as seguintes condições:
, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 04 de Setembro de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – SEAD
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:8B94B888

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo o dia 08 de setembro no âmbito do município de Nova Olinda/CE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que dia 07 de setembro de 2023 é Feriado Nacional que se comemora o dia da Independência do Brasil, e por fim, a necessidade de se decretar por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO o dia 08 de setembro de 2023**, no âmbito do município de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5DD9456D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°087/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 582.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00938/22

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 582.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei ° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$582.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 04 de Setembro de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 087/23 de 04 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 60.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 60.000,00

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 1.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.051 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 70%
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540107000 Transferências do FUNDEB impostos 70%
Anul.dotação 380.000,00
12 361 0235 2.056 Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 23.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 403.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 18.000,00

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 087/23 de 04 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

10 301 0171 2.071 Manutenção do Programa de Saúde da Família
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 30.000,00
10 301 0171 2.072 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 60.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 118.000,00

TOTAL GERAL 582.000,00

Nova Olinda, 04 de Setembro de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00087/23 de 04 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.050 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 30%
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%
10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%
14.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%
124.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%
5.000,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%
8.000,00
12 361 0235 2.056 Manutenção do Programa de Transporte Escolar
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
168.000,00
1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação
43.000,00
27 812 0231 1.036 Construção/Reforma/Ampliação de Quadra de Escola Municipal
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação
210.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 582.000,00

TOTAL GERAL 582.000,00

Nova Olinda, 04 de Setembro de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:20B8BD97

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 149/2023

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III Constituição Federal de 1988, no art. 1° da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 3°, I da Lei complementar n° 007/2020 e art.10, § 1°, I da Emenda Constitucional n° 103/2019, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda e no art.55, inciso VII e art. 70 da Lei Municipal n° 574/2009, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Sra. **FRANCISCA TELMA DA SILVA**, RG: 1541280-88 SSP-CE CPF: 725.538.203-72, admitida em 01 de Janeiro de 1999, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita sob a matrícula n° 137, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos integrais, no valor de R$ 1.636,80 (mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 1.320,00
Anuênio (24%)	R$ 316,80
Valor do Benefício	R$ 1.636,80

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 01/09/2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da Previ Nova Olinda
Matricula 3724

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:067ACCEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 975, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO FERREIRA LINHARES**, portadora do RG nº 3368146-99 e inscrita no CPF sob o nº 370.687.923-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na **CEI FRANCISCO ALVES DA SILVA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de setembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:34FE3EA4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE009/2023

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 05 de setembro de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE009/2023**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS / CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 DE SETEMBRO DE 2023 das 08:30 ÀS 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19 DE SETEMBRO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bnccompras.com/Home/Login> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS **-**
Pregoeira**.**

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B9873715

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 17, LOTEAMENTO MIRANTE, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-003**. EMPRESA VENCEDORA: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R$ 1.205.484,71 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)**. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 04 de setembro de 2023 –

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra Dos Santos
Código Identificador:D465A5EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ MARTINS DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Martins da Silva, localizado no Sitio Estreito, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:85770A3D

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA ELISONEIDE MARTINS

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Elisoneide Martins, localizado no Sitio Estreito, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:87F3F7D3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO VIEIRA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Projeto de Irrigação (sem uso de agrotoxico)realizada no Sitio Nonato Vieira, localizado no Sitio Brejim, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:08F077C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº2023.08.29-01

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 30 de Agosto de 2023, junto ao Gabinete do Deputado Sérgio Aguiar, para tratar de interesse do município de Palhano-Ce. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais),

devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:C677447C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24.08.002/2023

PORTARIA Nº 24.08.002/2023

CONCEDE LICENÇA PARA REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO DOUTORADO EM CURSO A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) CRISTHIANY DE JESUS SANTOS, portador (a) do CPF 872.927.503-20, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, matrícula 00896382, admitido (a) em 30/07/2010, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença para cursar Pós-graduação na modalidade Doutorado Internacional em Ciência da Educação, pela World University Ecumenical, por um período de 06 (seis) meses, conforme o amparo no art. 39, incisos e parágrafos da Lei nº 2.365 de 18 de Dezembro de 2008, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 24 de Agosto de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:74235C45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 08.003/2023-DL.** Contratante: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 08.003/2023-DL: **nº 08.003/2023-DL** – Valor global: R$ 16.496,80 – Contratado: Tele Eletrônica Comércio Varejista EIRELI, através de seu representante, o Sr. Antonio Ésio Guerra Biserra. **Unidade administrativa:** Secretaria de Educação. **OBJETO:** aquisição de materiais de reposição para instrumentos musicais, com finalidade de suprir a demanda da banda de música Mestre Nabor Crebillon de Sousa, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Assina pela contratante: Secretária, Veruzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 04 de agosto de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F9902BA3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 10.003/2023-DL.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 10.003/2023-DL: **nº 10.003/2023 - 01** – Valor global: R$ 48.000,00 – Contratada: Sindicato Rural de Quixadá, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Fausto Nobre Fernandes. **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento do Caps Geral, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 02 de maio de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C6A5B25B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 199/2023-GAPRE.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de quinze dias, iniciando-se em 07/08/2023, formulado pela servidora pública MEIRISLANDIA ALVES DA SILVA (Matrícula nº 1932), ocupante do cargo público de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora MEIRISLANDIA ALVES DA SILVA (Matrícula nº1932), ocupante do cargo público de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quinze dias, iniciando-se em 07/08/2023, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 07/08/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0B7A6AB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 201/2023-GAPRE.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de quinze dias, iniciando-se em 17/08/2023, formulado pela servidora pública DENUZIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO (Matrícula nº1793), ocupante do cargo público de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora DENUZA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO (Matrícula nº 1793), ocupante do cargo público de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quinze dias, iniciando-se em 17/08/2023, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 17/08/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E90FAD9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2023-GAB

PORTARIA Nº 202/2023-GAB

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 35/2023/DIRFORIGUATU, da lavra do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Iguatu/CE, que comunica a devolução da servidora pública Municipal Maria Rejane Alves, Professora, cedida ao fórum da comarca agregada de Quixelô,

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR a servidora pública municipal Maria Rejane Alves, ocupante do cargo público municipal de Professora, Matrícula nº 763/1798, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação definir o órgão de lotação da servidora pública especificada no artigo 1º;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quixelô, Estado do Ceará, em 31 de agosto de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:45D61D37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2023–GAPRE

PORTARIA Nº 203/2023–GAPRE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no **Artigo 107, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce**, e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor público municipal (Professora) ILMARA CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF ***.483.863-**, pertinente a ascensão de nível, lotado na Secretaria de Educação do Município de Quixelô/Ce;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 083/10 de 05 de janeiro de 2010, e suas posteriores alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Carreira do Magistério;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município de Quixelô/CE;
RESOLVE

Art. 1º. Conceder a ascensão de nível pela via acadêmica ao servidor público municipal (Professora) ILMARA CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF ***.483.863-**, nos termos previstos no art. 28, inciso I, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público de Quixelô/CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de setembro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:58BE5C4D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.04.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 06 de setembro de 2023 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 20 de setembro de 2023 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 20 de setembro de 2023 às 08h:00 horas, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 04 de setembro de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C79C07DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Termo de Apostila ao Contrato decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE**.

CONTRATADA: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME

DOTAÇÀO ORÇAMENTARIA E FONTES DE PAGAMENTO ACRESCIDAS: Nº 0503.12.361.1201.2.033 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, elemento de despesa nº **3.3.90.30.00** e as fontes de pagamento **1500100100, 1550000000 e 1553000000; 0501.12.361.1204.2.035 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PROPRIOS / FNDE (OCA-E),** elemento de despesa nº **3.3.90.30.00** e as fontes de pagamento **Nº 1500100100, 1550000000 e 1569000000.**

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS

Quixeré – CE, 03 de julho de 2023

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:79A0BBDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO de Apostila ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0003/2023, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS PARA VEICULOS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE**.

CONTRATADA: R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME

FONTES DE PAGAMENTO ACRESCIDAS: Nº 1500000000; 1500100100; 1550000000 e 1569000000

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS

Quixeré – CE, 03 de julho de 2023

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:A10C556F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº950/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A FIRMAR CONVÊNIO COM APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS DO VALE DO JAGUARIBE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO), Pessoa Jurídica de Natureza Privada, constituída sob o CNPJ de nº 14.765.179/0001-82, com sede provisória à Rua Manoel Gonçalves, nº 884, Centro. CEP: 62920-000 e que tem por objetivo a promoção da cultura no Município de Quixeré - CE.

Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município a celebrar convênio com a APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO) por prazo determinado, sempre dentro de um mesmo exercício financeiro, com a possibilidade de renovação através de novo convênio no Exercício Financeiro seguinte podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O valor do convênio a ser celebrado após devidamente autorizado é de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), tendo o repasse como data a assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 05 (cinco) dias, após a publicação da lei autorizativa.

Art. 4º - A finalidade do repasse financeiro através de convênio trazido no caput do art. 3º é para custear a realização da Feira de Artesanato Municipal do Município de Quixeré – FEARTEM, a ser realizada nos dias 07, 08 e 09 de setembro de 2023, que esse ano, englobará também outros eventos tradicionais do calendário cultural quixereense, quais sejam: festival de violeiros e apresentações musicais, ligados a APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO), que anualmente costumam ser realizados nos meses de setembro ou outubro.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através da Secretaria da Cultura, Juventude e Esporte do Município de Quixeré-CE.

Art. 6º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B914E301

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.440/2023, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI;

CONSIDERANDO o feriado nacional da independência do Brasil, dia 07 de setembro de 2023, uma quinta-feira; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei de nº 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito do Município de Quixeré, no dia 08 de setembro de 2023, uma sexta-feira, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
1.Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
2.Farmácia do Hospital;
3.Laboratório; e
4.Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

1.Serviço de Limpeza Pública
2.Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1.Mercados Públicos;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1. Conselho Tutelar.

AUTARQUIA DO SAAE

1. Pontos de captação de abastecimento d'água.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Haverá expediente normal, sendo dia letivo para todas Escolas, Creches, Departamentos, Coordenações, Almoxarifado e a Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 04 de setembro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:89B7947F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.28.08/2023

Altera a Portaria de nº 001.29.12/2022 e nomeia os novos componentes do Conselho do FUNDEB, em face da Lei Municipal de nº 850/2021, de 30 de março de 2021, motivada pela Nova Lei do FUNDEB, de nº 14.113/2021, de 25 de dezembro de 2020, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica, e de acordo com a Lei 850/2021 de 31 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Altera a Portaria de nº 001.29.12/2022 e nomeia os componentes do Conselho Municipal do FUNDEB assim especificados:

REPRESENTANTES DO PODER ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.
1 – LUANA RIBEIRO LIMA - TITULAR
2 – ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA LIMA MATOS - SUPLENTE
3 – MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS – TITULAR
4 – MARIA GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS DIRETORES (AS).
1 – MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA– TITULAR – PRESIDENTE
2 – TEREZA ÁGUIDA CAVALCANTE RIBEIRO – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES (AS).
1 – VERÔNICA NUNES RODRIGUES – TITULAR
2 – MARIA GERLENE DE OLIVEIRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO.
1 – LEONEL IQUE OLIVEIRA RODRIGUES – TITULAR - SECRETÁRIO
2 – ALCIONE MAIA DE LIMA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS.
1 – JOHELIA DE SOUSA ALMEIDA – TITULAR
2 – MARIA MARCIANA SILVA HONORATO – SUPLENTE
3 – MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA – TITULAR
4 – LUZIVÂNIA MARIA DE SOUSA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.
1 – ANA CRISLAINE SILVA GUIMARÃES – TITULAR
2 – FRANCISCO EDSON DE SOUSA - SUPLENTE
3 – RAQUELE GOMES DE LIMA - TITULAR
4 – PAULO ROBERTO SOUSA COSTA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR.
1 – FRANCISCO DAUTIÉLIO DE LIMA – TITULAR
2 – FRANCISCA NJLA CARNEIRO DA SILVA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
1 – ELISÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – TITULAR – VICE PRESIDENTE
2 – MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO BEZERRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADES CIVIL
1 – ORLENILSON RODRIGUES DE MORAES – TITULAR
2 – ROSEMARA FATIMA DE JESUS MORAES – SUPLENTE
3 – EWERTON JWONATHAN DA CUNHA – TITULAR
4 – QUESILENE MARTINS DE SOUZA – SUPLENTE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, aos 28 de agosto de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:390B6EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.09.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Logística e Patrimônio, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 01/09/2023 com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes de interesse da Secretaria Municipal de Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:61B59F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.31.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Logística e Patrimônio, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 31/08/2023 com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes de interesse da Secretaria Municipal de Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de agosto de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3652473D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.09/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. DANIEL PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de Superintendente, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MORADA NOVA-CE no(s) dia(s) 05/09/2023 com a finalidade de participar do TREINAMENTO BÁSICO PARA LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTOS NÃO VÍSIVEIS, LIGAÇÕES IRREGULARES E DIRECIONAMENTO DE REDES E RAMAIS PERDIDOS, realizados pela Empresa SANEACAP – Medições e Capacitações, que será realizado na Câmara Municipal de Vereadores. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:3590A105

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.09/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. José Jeano da Cunha Santiago, ocupante do cargo de Operador de Bomba, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MORADA NOVA-CE no(s) dia(s) 05/09/2023 com a finalidade de participar do TREINAMENTO BÁSICO PARA LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTOS NÃO VÍSIVEIS, LIGAÇÕES IRREGULARES E DIRECIONAMENTO DE REDES E RAMAIS PERDIDOS, realizados pela Empresa SANEACAP – Medições e Capacitações, que será realizado na Câmara Municipal de Vereadores. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:5780163A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.09/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. Francisco Ageu Vieira Alves, ocupante do cargo de Fiscal-Leiturista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MORADA NOVA-CE no(s) dia(s) 05/09/2023 com a finalidade de participar do TREINAMENTO BÁSICO PARA LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTOS NÃO VÍSIVEIS, LIGAÇÕES IRREGULARES E DIRECIONAMENTO DE REDES E RAMAIS PERDIDOS, realizados pela Empresa

SANEACAP – Medições e Capacitações, que será realizado na Câmara Municipal de Vereadores. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:8E78DB33

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.09/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. Luilton Ambrozio Sousa Matos, ocupante do cargo de encanador, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MORADA NOVA-CE no(s) dia(s) 05/09/2023 com a finalidade de participar do TREINAMENTO BÁSICO PARA LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTOS NÃO VÍSIVEIS, LIGAÇÕES IRREGULARES E DIRECIONAMENTO DE REDES E RAMAIS PERDIDOS, realizados pela Empresa SANEACAP – Medições e Capacitações, que será realizado na Câmara Municipal de Vereadores. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:886FF8D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 124/2023, DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA JOSEFA ALVES BEZERRA (DONA LINDA).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Josefa Alves Bezerra, conhecida popularmente como Dona Linda;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da cidadã exemplar que era;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.
DECRETA
Art. 1° LUTO OFICIAL de 03(três) dias, a contar da data de hoje, em todo o Município de Saboeiro, Estado do Ceará, pelo falecimento da Senhora **JOSEFA ALVES BEZERRA (Dona Linda).**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 03 de setembro de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:56DCA615

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 125/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a data de 07 de setembro – quinta-feira – é Feriado Nacional, onde se comemora a Independência do Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal de Saboeiro na data de 08 de setembro de 2023 - sexta-feira;
CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente;
CONSIDERANDO que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);
CONSIDERANDO, por fim, que os serviços considerados essenciais serão garantidos, na forma prevista e conforme estabelecida neste Decreto.
DECRETA
Art. 1º Ponto facultativo, nas Repartições, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, nos expedientes do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).
§ 1° O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Unidade Mista de Saúde - Severino Miguel de Barros (Hospital Municipal), e todos os serviços desenvolvidos na unidade hospitalar, Serviço de Limpeza Urbana - coleta de lixo, varrição, podas e demais serviços, Garagem Municipal, Saneamento Básico, abastecimento e outros de natureza similar.
§ 2° Excetuam-se deste artigo as atividades consideradas de emergência, que não admitam qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao regular andamento do serviço púbico Municipal.
Art. 2º Na data previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 04 de setembro de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D08F2281

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 024-2023

NOMEIA SERVIDOR (A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MAURA ISABELA NERES NUVENS, portadora do **RG N.º 2022017566-1 SSPDS/CE**, inscrita no **CPF N.º 062.895.813-76** para exercício do CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) PARLAMENTAR, Símbolo CDS-3, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 DE JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 1º de setembro de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:D93936B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0409001/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, para analisar o pedido de reconhecimento de tempo de efetivo exercício no cargo de professora a correção do cargo público de professora no sistema do município de Santana do Cariri no período de 08/1995 a 31/12/2010;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº 1907001/2023, onde a Procuradoria do Município, após análise da documentação de comprobação de efetivo exercício, opinou pelo deferimento de reconhecimento de tempo de serviço de servidora pública municipal de santana do cariri/CE, constante no processo administrativo n° 20230603001- documentação disponível para consulta;
CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis o reconhecimento de tempo de efetivo exercício no cargo de professora.

RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR o pedido de **RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE,** a servidora **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, no cargo de Professor Polivalente – 100 horas, nomeada pela portaria de Nº 0108045/2014 de 01 de agosto de 2014 e Professora Educação Básica – 100 horas, nomeada pela portaria Nº 24/2011 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito.
Santana do Cariri, 04 de setembro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:7F448163

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, torna público extrato de instrumento contratual resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE001/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATADO: R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 27.848.157/0001-27.

VALOR DO CONTRATO: R$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 0601.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

ASSINA PELA CONTRATANTE: IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO ROBSON GOMES DE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE AGOSTO DE 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço

SENADOR POMPEU (CE), 21 DE AGOSTO DE 2023.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Secretaria De Agricultura, Recursos Hidricos E Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:81657A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO CONTRATUAL Nº SARHMA-DL002/2023

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de Instituição sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional para a prestação de serviços de consultoria gerencial e tecnológica para produtores e empresa pertencentes à cadeia produtiva do leite no município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

CONTRATADO: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE - CE;

VALORES: R$ 104.736,00 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATANTE: IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA LIMA – Ordenadora de Despesas;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAQUIM CARTAXO FILHO– Representante Legal.

ASSINA PELA CONTRATADA: ALCI PORTO GURGEL JUNIOR– Representante Legal.

Senador Pompeu/CE, 29 DE AGOSTO DE 2023.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA LIMA
Secretária de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6D5946EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023

O Pregoeiro do município de Senador Pompeu-CE, em consonância com os pedidos de Impugnação ao edital torna público para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE,** foi **SUSPENSA**, sem data, sendo sua retomada publicada nos mesmos meios, conforme dispõe o § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93. Tal suspensão objetiva alterações no edital -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro do Município.

Senador Pompeu, 04 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:965417B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 2005, de 12 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto é feriado municipal, em decorrência das Comemorações do Dia de Nossa Senhora da Saúde, Padroeira do Distrito de Olho D'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, na segunda-feira, dia 14 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - O presente Decreto abrange todos os órgãos públicos municipais, exceto a Secretaria de Educação Básica, por conta do disposto no art. 24, I, da LDB, que determina o cumprimento de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, de efetivo trabalho escolar.

Parágrafo único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DAAE5020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as sucessivas quedas mensais nos repasses do FPM destinado aos Municípios;

CONSIDERANDO que referidas quedas podem inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento de servidores e da previdência;

CONSIDERANDO que as quedas nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população, paralisando a administração municipal;

CONSIDERANDO que o FPM representa para os municípios pequenos a principal fonte de receita, e

CONSIDERANDO as orientações da APRECE (Associação dos Municípios do Estado do Ceará) e da CNM (Confederação Nacional dos Municípios);

DECRETA:

Art. 1º - O fechamento de todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 30 de agosto de 2023, em virtude de o município aderir a mobilização/paralização Estadual contra as constantes quedas nos repasses do FPM para os municípios, intitulada "SEM FPM NÃO DÁ".

Art. 2º - Determina que os serviços essenciais devem ser preservados, a exemplo da coleta de lixo, atendimento hospitalar e serviço de ambulância.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E8E52F86

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.08.30-0001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.06.01/2023-SEJUV
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATADA: M.C.O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE GENIPAPEIRO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 359.135,76 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.27.812.0006.1.029 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** OBRAS E INSTALAÇÕES, com recursos consignados no orçamento Municipal de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2023 a 28 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9AB81521

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

JOSÉ VIANÊS DANIEL DE SOUSA – CPF 410.205.613-00

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Baixa da Cacimba, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A1601E87

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

ELIEZO VIANA DE SOUZA – CPF 258.991.633-72

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Caraúbas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:376EC2BA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

LUZINETE SALDANHA DA SILVA – CPF 145.119.943-15

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Lagoinha, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C59589C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº038/2023.

Nomeia o cargo de membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a senhora **MARIA SUELI MONTEIRO LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2007015101426 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 052.111.853-07, para exercer o cargo de membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, junto ao Departamento Administrativo, lotada no setor de Compras, Licitação, Contrato e Patrimônio.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 01 de setembro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:D03DF6E5

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº039/2023.

Nomeia o cargo de membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a senhora **ALINE DA COSTA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 20076756062 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 059.567.163-20, para exercer o cargo de membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, junto ao Departamento Administrativo, lotada no setor de Compras, Licitação, Contrato e Patrimônio.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 01 de setembro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:CD56DBC8

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº040/2023

Nomeia o cargo de Diretor de Rádio e TV Legislativa da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, o senhor **CICERO FELIPE FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2008846005-8 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 071732083-94, para exercer o cargo de Diretor de Rádio e TV Legislativa, junto ao Departamento de Comunicação, Imprensa e Cerimonial, lotado no setor de Comunicação e Cerimonial.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 01 de setembro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:B4CAA895

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº041/2023

Nomeia o cargo de Secretária Especial da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, **ALAN SALVIANO LIMA,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a senhora **ANA BEATRIZ BEZERRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2007161755-2 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 078.523.813-16, para exercer o cargo de Secretária Especial, junto a Procuradoria Especial da Mulher desta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 01 de setembro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:2819E045

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº042/2023

Exonera servidor do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a senhora **ANA JÚLIA BEZERRA QUINCAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2015074338-0 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 081.129.883-31, do cargo de Assessora Parlamentar que exerce junto ao gabinete do VER. MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 01 de setembro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:FF3383C0

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº043/2023

Nomeia cargo de Assessor Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, **ALAN SALVIANO LIMA,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art.1º NOMEAR, o senhor **ANTONIO ALVES DA COSTA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 91002100898 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 712.433.723-20, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete do **VER. MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA**.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 01 de setembro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:75354D24

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº044/2023

Nomeia o cargo de Diretor(a) de Cerimonial e Eventos no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, **ALAN SALVIANO LIMA,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art.1º NOMEAR a senhora **ANA JÚLIA BEZERRA QUINCAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2015074338-0 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 081.129.883-31, para exercer o cargo de Diretora de Cerimonial e Eventos, junto ao Departamento de Comunicação, Imprensa e Cerimonial, lotada no setor de Comunicação e Cerimonial.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 01 de setembro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:40E92003

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº045/2023

Nomeia o cargo de Chefe de Segurança e Inteligência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, **ALAN SALVIANO LIMA,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei nº 1.394/2023, que dispõe sobre a criação do Departamento de Segurança Institucional e Inteligência no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art.1º NOMEAR, o senhor **CICERO CÂNDIDO DE LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 28669857 SSP/SP, e o CPF/MF sob o nº 011.411.497-88, para exercer o cargo de Chefe de Segurança e Inteligência, junto ao Departamento de Segurança Institucional e Inteligência desta casa Legislativa.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 01 de setembro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:6CFFF1DC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2023,** é feita a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** "Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0171.2.051.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – MAC; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.", **LEIA-SE**: "Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0171.2.051.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – MAC; Natureza: 3.3.50.41.00 – Contribuições."

Várzea Alegre – CE, em 04 de setembro de 2023.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B14F3AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração do servidor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR o Senhor **FRANCISCO ALMEIDA DE MORAIS JUNIOR (matrícula nº 4080),** do cargo de Gerente do Núcleo de Indústria e Comércio, Símbolo CDS-05, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de setembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:92AD1E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração do servidor da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR o Senhor **JOÃO ALVES DE SOUSA NETO (matrícula nº 4778),** do cargo de Gerente do núcleo de Controle de Resíduos Sólidos, Símbolo CDS-05, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de setembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8193E3B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público na Secretaria de Administração e Planejamento e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, o senhor **ELTON DE ALMEIDA SOARES (matrícula nº 5049),** do cargo de Assessor Governamental, símbolo CDS-10, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de setembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8B09FCBC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 DA SELEÇÃO Nº 005/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 005/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 005/2023, de Seleção Pública Simplificada Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária para diversos cargos visando atender o Programa de Atendimento a Educação Especial – PAEE (Lei 1.389/2023) e outras carências temporárias no Município de Várzea Alegre/CE, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **05 de setembro de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.

Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

1. O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 005/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu.

2. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.

3. A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), em conformidade com o Edital 005/2023.

4. O(A) candidato(a) que apresentar inverdades nas informações prestadas, ou, que descumprir os pré-requisitos estabelecidos para o cargo, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis, conforme item 10.1 do Edital 005/2023.

5. O(A) candidato(a) inscrito(a) e classificado(a) em mais de uma função, deverá optar a preferência para uma das funções as quais for selecionado(a), tendo em vista a impossibilidade do cumprimento de carga horária e descumprimento do item 8, do Edital 005/2023. Este(a), deverá apresentar termo de desistência ou de reclassificação a uma das funções que fora selecionado(a).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 04 de setembro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Profissional de Apoio Escolar – PAE	A designar	Kalidia Borges Tav

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:CF5D25AE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.29.06.2023 - F.M.E.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de Novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernardino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 002.29.06.2023, conforme segue: **Objeto**: **Aquisição de material de higiene(absorvente íntimo) destinados as alunas regulamente matriculadas na Rede pública de ensino do Município de Várzea Alegre, em condições de vulnerabilidade Social, conforme Lei nº 1.235 de 16 de novembro de 2021. Favorecido(a):** Empresa **R. FREIRES ALIPIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.833.920/0001-30. **Valor Total:** de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e **Ratificada pela Sra. Angela Maria Bernadino**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Várzea Alegre - CE, 15 de agosto de 2023.

ANGELA MARIA BERNADINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:207A6281

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENBTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.02.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.08.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.08.02.1,** sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.294.531/0001-28, classificado junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 04 de setembro de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:68944A19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE REALINHAMENTO (ACRÉSCIMO NO VALOR)

As Secretarias de: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA; AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; EDUCAÇÃO; SAÚDE; ADMINISTRAÇÃO; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o Extrato do QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 3012.06/2022, 3012.07/2022, 3012.08/2022, 3012.09/2022, 3012.10/2022, 3012.11/2022, 3012.12/2022, 3012.13/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1912.01/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO, MEDIANTE PREGÃO.

CONTRATANTES: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Agricultura e Desenvolvimento Rural; Educação; Saúde; Administração; Cultura, Esporte e Juventude e o Gabinete do Prefeito

CONTRATADO (A): AGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

VALORES PERCENTUAIS ADITIVADOS ACRÉSCIDOS:

LOTE 01 – GASOLINA COMUM							
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**VR. NF ANTERIOR**	**VR. NF ATUAL**	**% ACRESCIDO**	**VR CONTRATADO**	**VR ATUALIZADO**
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,7549	5,3449	12,43	5,63	6,33
LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S10							
ITEM	***DESCRIÇÃO***	***UNI***	**VR. NF ANTERIOR**	**VR. NF ATUAL**	**% ACRESCIDO**	**VR CONTRATADO**	**VR ATUALIZADO**
3	*ÓLEO DIESEL S10*	*LITRO*	*4,4319*	5,2589	18,66	5,02	5,95

Correspondente a um AUMENTO de aproximadamente 12,43 (doze inteiros e quarenta e três decimos por cento), para gasolina e 18,66 (dezoito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), para o Oleo Diesel, respectivamente.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Airlon Gonçalves de Sousa.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, Otacílio Rodrigues de Lima, Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, Otacílio Rodrigues de Lima, Maria Eleneide Fernandes de Brito, João Urânio Nogueira Ferreira, João de Araújo da Costa e Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré-Ce, 21 de agosto 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Chefe De Gabinete Do Prefeito	Secretária Do Trab. E Desenv. Social
VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO	***OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA***
Secretário De Des. Urbano, M.Amb. Inf. Estrutura	Secretário Da Agric. E Des. Rural
MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	***JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA***
Secretária Da Educação	Ordenadora De Despesas Da Sec De Saúde

NICAELE LIMA ALVES	*JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA*
Secretária De Administração	Secretário De Secretaria De Cultura, Esporte E Juventude

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:BAB87F6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO (ACRÉSCIMO NO VALOR)

A Secretaria de CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3012.14/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1912.01/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO, MEDIANTE PREGÃO.

CONTRATANTE: CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADO (A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

LOTE 02 - ÓLEO DIESEL COMUM							
ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UNI*	VR. NF ANTERIOR	VR. NF ATUAL	% SOLICITADO PELA CONTRATADA	VR CONTRATADO	VR ATUALIZADO
2	*ÓLEO DIESEL COMUM*	*LITRO*	*4,300*	5,1400	18,72	4,70	5,58

Correspondente a um acréscimo de aproximadamente 18,72 (dezoito inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Luzilene Ferreira Oliveira Silva

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: João de Araújo da Costa

Quixeré – Ce, 21 de agosto de 2023.

JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:BBCF9963

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 040901/2023

DIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS SEÇÕES ELEITORAIS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SALITRE/CE - GESTÃO 2024-2027.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Salitre**,** no uso de suas atribuições legais, em observância às disposições do art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº. 231/2022 e na Lei Municipal nº 437/2023, baixa a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO o item 9.3 do Edital nº 01/2023/CMDCA, que determina a publicação locais de votação, bem como calendário previsto no tem 12.1;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar, em anexo, os locais de votação e suas respectivas seções eleitorais, para o processo de escolha dos conselheiros tutelares de Salitre – CE.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SALITRE – CE | QUADRIÊNIO 2024-2027

	LOCAL DE VOTAÇÃO
01	**E.E.F. FRANCISCO VITURINO DE LUNA** Endereço: Avenida São Pedro, nº 237, Centro, Salitre- CE. Seções Eleitorais: **46- 47- 52- 67- 69- 97- 165**
02	**E.E.I.F ANTONIO LEITE DE ALENCAR** Endereço: Rua Santo Antônio S/N, Centro, Salitre- CE. Seções Eleitorais: **33- 64- 73- 122- 168**
03	**E.E.I.F FRANCISCO DE ASSIS LEITE** Endereço: Avenida Padre Cícero, nº 327, Centro, Salitre- CE. Seções Eleitorais: **59- 95- 109- 169**

04	**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA** Endereço: Avenida do Estado S/N, Centro, Salitre- CE. Seções Eleitorais: **13- 63- 68- 75- 79-128**
05	**E.E.I.F FRANCISCO CEZÁRIO DA SILVA** Endereço: Sítio Roncador, zona rural de Salitre – CE. Seções Eleitorais: **130- 136- 145- 174**
06	**E.E.I.F FRANCISCO CLEMENTINO DE ALENCAR** Endereço: Serra do Franscor, zona rural de Salitre – CE. Seções Eleitorais: **131- 156**
07	**E.E.I.F CLEMENTINO RIBEIRO DE ALENCAR** Endereço: Sítio Baixio do Moco, zona rural de Salitre -CE. Seções Eleitorais: **101- 102- 105- 111- 112- 137- 141- 152- 157- 163- 170**
08	**E.E.I.F LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS** Endereço: Sítio Tanque Novo, zona rural de Salitre -CE. Seções Eleitorais: **129- 134- 135**
09	**E.E.I.F JOÃO RODRIGUES DA FONSECA** Endereço: Distrito Lagoa dos Crioulos, zona rural de Salitre -CE. Seções Eleitorais: **90- 142- 151- 172**
10	**E.E.I.F VALDIMIRO JOSÉ DE LIMA** Endereço: Distrito Caldeirão, zona rural de Salitre – CE. Seções Eleitorais: **87- 100- 121- 132- 133- 138- 139- 140- 143- 155- 159**

Salitre – CE, 04 de setembro de 2023**.**

CAMILA TAVARES DE ALMEIDA
Coordenadora da Comissão Especial

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:0F8DE6CA

